



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO  
5ª VARA DO TRABALHO DO RECIFE  
**ATSum 0000080-58.2020.5.06.0005**  
RECLAMANTE: FRANCISCO ALLAN AMBROSIO PEREIRA DA SILVA  
RECLAMADO: INSTITUTO IRENE NERES BARBOSA E OUTROS (2)

0000080-58.2020.5.06.0005

Executado(s):

INSTITUTO IRENE NERES BARBOSA, CNPJ: 00.943.430/0001-47;  
SILVIO BARBOSA DE MIRANDA, CPF: 989.484.154-68

**Exequente(s):** FRANCISCO ALLAN AMBROSIO PEREIRA DA SILVA

**CPF(s)/CNPJ(s) Exequente(s):** 846.595.214-00

**Advogado(s) do(s) Exequente(s):** Paulo Azevedo da Silva (OAB:  
PE04568)

**Executado(s):** INSTITUTO IRENE NERES BARBOSA

**CPF(s)/CNPJ(s) Executado(s):** 00.943.430/0001-47

## EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO

### LEILÃO EXCLUSIVAMENTE ONLINE

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) **MARILIA GABRIELA MENDES LEITE DE ANDRADE**, Juiz(íza) do Trabalho da 5ª Vara do Trabalho do Recife, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos este edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que o leiloeiro abaixo indicado, devidamente autorizado por este juízo, promoverá a alienação, por ARREMATACÃO PÚBLICA, apenas na modalidade *online* por força do art.13 do **Ato Conjunto TRT6-GP/GVP/CRT-05/2022** (que substituiu os Atos Conjuntos TRT6-GP/GVP/CRT-06/2020 e 01/2022), a encerrar-se em sessão virtual a ser realizada no dia **14/02/2023**, com início às **09:00** (horário local) e com transmissão em tempo real, disponível no site\*2 de responsabilidade do leiloeiro designado, em

primeiro leilão, do(s) bem(ns) abaixo especificado(s) e penhorado(s) nos presentes autos, a quem oferecer maior lance. Caso não haja licitante ou dê-se indeferimento do lance vencedor, o(s) bem(ns) será(ão) alienado(s) em segundo leilão designado para se encerrar em sessão virtual a ser realizada no dia **15/03/2023** no mesmo horário acima especificado, novamente pelo maior lance ofertado. O arrematante deverá efetuar, com diligência, o pagamento dos valores integrais do lance e da comissão do leiloeiro a título de 5% (cinco por cento) obtidos sobre o valor da arrematação e, em seguida, no prazo de 24h (após a ciência do deferimento do lance) ou na forma determinada pelo juízo competente, comprovar todos os pagamentos devidos. O(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos poderá(ão) ser alienado(s) em primeira praça pelo lance mínimo de 40% e em segunda praça pelo lance mínimo de 20%, calculados sobre o valor da avaliação do(s) mesmo(s). Os percentuais de lance mínimo não vinculam ou pressupõem o deferimento do lance apresentado, ainda que superem o valor estabelecido. A oferta de lances, exclusivamente eletrônicos, deverá observar o dispositivo normativo específico (Resolução Administrativa-026/2017) ou aquele que vier a substituí-lo ou reformá-lo.

**Descrição do bem: : 120 (cento e vinte) carteiras escolares, as carteiras são de madeira no encosto, assento e braços (na cor branca), e estrutura decano tubular. As carteiras são modelo universitário, não tem porta livros e estão em regular estado de uso, mas em pleno uso, Tudo conforme auto de penhora de ID626c4e5.**

**Localização do bem: RUA FERNANDO GRIZ , 1643, AREIAS, RECIFE /PE - CEP: 50780-350**

**Valor da Avaliação: R\$ 6.000,00**

**Data da Penhora: 24/05/2022**

**Fiel Depositário: SILVIO BARBOSA DE MIRANDA**

**Restrições à Arrematação: N/C**

**Valor da Execução: R\$ 5.338,02.**

**Leiloeiro Oficial Designado: RUDIVAL ALMEIDA GOMES JUNIOR**

**Site do Leiloeiro Oficial Designado : <http://www.hastavip.com.br/>.**

ADVERTÊNCIA: Os litigantes, o cônjuge do(a) executado(a) ou os titulares de ônus sobre os bens que não forem localizados para fins de intimação pessoal, reputar-se-ão intimados com a publicação do presente edital (art. 207, inc. VI, do Prov. CR No. 02/2013).

O presente edital segue assinado eletronicamente pelo(a) servidor(a) da Secretaria da Vara abaixo identificado(a), por ordem do Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) do Trabalho acima identificado.

RECIFE/PE, 08 de novembro de 2022.

**VANDESSA CRISTINA MONTEIRO LOPES**  
Diretor de Secretaria



Assinado eletronicamente por: VANDESSA CRISTINA MONTEIRO LOPES - Juntado em: 08/11/2022 10:30:48 - de99ff0  
<https://pje.trt6.jus.br/pjekz/validacao/22110810304615600000063774248?instancia=1>  
Número do processo: 0000080-58.2020.5.06.0005  
Número do documento: 22110810304615600000063774248



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO  
5ª VARA DO TRABALHO DO RECIFE  
**ATSum 0000242-87.2019.5.06.0005**  
RECLAMANTE: ANDRESSA PAULINO DA SILVA SANTOS  
RECLAMADO: DIARIO DE PERNAMBUCO SA

0000242-87.2019.5.06.0005

Executado(s):

DIARIO DE PERNAMBUCO SA, CNPJ: 10.803.492/0001-07

**Exequente(s):** ANDRESSA PAULINO DA SILVA SANTOS

**CPF(s)/CNPJ(s) Exequente(s):** 038.224.654-37

**Advogado(s) do(s) Exequente(s):** Sergio Ricardo Santos Medeiros

(OAB: PE36839)

**Executado(s):** DIARIO DE PERNAMBUCO SA

**CPF(s)/CNPJ(s) Executado(s):** 10.803.492/0001-07

**Advogado(s) do(s) Executado(s):** Abel Luiz Martins da Hora (OAB:

PE11366-D)

## EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO

### LEILÃO EXCLUSIVAMENTE "ON LINE"

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) **MARILIA GABRIELA MENDES LEITE DE ANDRADE**, Juiz(íza) do Trabalho da 5ª Vara do Trabalho do Recife, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos este edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que o leiloeiro abaixo indicado, devidamente autorizado por este juízo, promoverá a alienação, por ARREMATAÇÃO PÚBLICA, apenas na modalidade *online* por força do art. 13 do Ato Conjunto TRT6-GP/GVP/CRT-05/2022 (que substituiu os Atos Conjuntos TRT6-GP/GVP/CRT-06/2020 e 01/2022), a encerrar-se em sessão virtual a ser realizada no dia **14/02/2023**, às 9:00 (horário local) e com transmissão em tempo real,

disponível no site\*<sup>2</sup> de responsabilidade do leiloeiro designado, em primeiro leilão, do (s) bem(ns) abaixo especificado(s) e penhorado(s) nos presentes autos, a quem oferecer maior lance. Caso não haja licitante ou dê-se indeferimento do lance vencedor, o(s) bem(ns) será(ão) alienado(s) em segundo leilão designado para se encerrar em sessão virtual a ser realizada no dia **15/03/2023** no mesmo horário acima especificado, novamente pelo maior lance ofertado. O arrematante deverá efetuar, com diligência, o pagamento dos valores integrais do lance e da comissão do leiloeiro a título de 5% (cinco por cento) obtidos sobre o valor da arrematação e, em seguida, no prazo de 24h (após a ciência do deferimento do lance) ou na forma determinada pelo juízo competente, comprovar todos os pagamentos devidos. O(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos poderá(ao) ser alienado(s) pelo lance mínimo de 60%, e em segunda praça pelo lance mínimo de **40 %**, calculado sobre o valor da avaliação do(s) mesmo(s). Os percentuais de lance mínimo não vinculam ou pressupõem o deferimento do lance apresentado, ainda que superem o valor mínimo pré-estabelecido. A oferta de lances, **exclusivamente eletrônicos**, deverá observar o dispositivo normativo específico (Resolução Administrativa-026/2017) ou aquele que vier a substituí-lo ou reformá-lo. O arrematante/alienante ficará isento dos créditos tributários relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis, e bem assim os relativos a taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens, ou a contribuições de melhoria da União, Estados e Municípios e Distrito Federal, salvo quando conste do título a prova de sua quitação, seja em hasta pública ou em alienação particular, estejam ou não inscritos na dívida ativa (art. 130, parágrafo único do CTN), em conformidade com o art. 78 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.

**DESCRIÇÃO DO BEM: : Prédios n 36 e 40, situados na Praça de Independência, freguesia de Santo Antonio, comarca do RECIFE-PE , edificados em terreno próprio, que mede 9,15 de frente, pelo flanco direito 21,50m, flanco esquerdo 21,50m, e fundos 9,35m; confrontando-se pela frente com a Praça da Independência, à direita com o prédio n 44 da Praça da Independência, à esquerda com o prédio n.32, da mesma praça e aos fundos com o prédio 125, da Rua Engenheiro Ubaldo Gomes de Matos. Todos de propriedade do Diário de Pernambuco S/36, constituído de dois andares, o térreo com uma sala e dois banheiros e o 1o andar com uma sala e um banheiro e o prédio 40, composto de andar térreo e sobre-loja, tendo o térreo duas salas e um banheiro e na sobre loja quatro salas.**

Obs. o auto de penhora foi lavrado com base na descrição constante da certidão do 1 Cartório de Registro de Imóveis, A oficiala de Justiça não pode visualizar o bem internamente, mas pelo lado externo notou-se que o prédio encontra-se bastante deteriorado. Tudo conforme auto de penhora de ID 959a6de.

**LOCALIZAÇÃO DO BEM: PRACA DA INDEPENDENCIA , 36, 40, SANTO ANTONIO, RECIFE/PE - CEP: 50010-080**

**VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 1.100.000,00**

**DATA DA PENHORA: 20/04/2022**

**FIEL DEPOSITÁRIO: CARLOS FREDERICO DE ALBUQUERQUE VITAL**

**RESTRICÇÕES À ARREMATAÇÃO: N/C**

**VALOR DA EXECUÇÃO: R\$ 37.026,76**

**LEILOEIRO OFICIAL DESIGNADO: RUDIVAL ALMEIDA GOMES JUNIOR**  
**SITE DO LEILOEIRO OFICIAL DESIGNADO: : <http://www.hastavip.com.br>**

**ADVERTÊNCIA: Os litigantes, o cônjuge do(a) executado(a) ou os titulares de ônus sobre os bens que não forem localizados para fins de intimação pessoal, reputar-se-ão intimados com a publicação do presente edital (Art. 207, inc. VI, do Prov. CR No. 02/2013).**

O presente edital segue assinado eletronicamente pelo(a) servidor(a) da Secretaria da Vara abaixo identificado(a) por ordem do Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(íza) do Trabalho acima identificado(a).

RECIFE/PE, 08 de novembro de 2022.

**VANDESSA CRISTINA MONTEIRO LOPES**



Assinado eletronicamente por: VANDESSA CRISTINA MONTEIRO LOPES - Juntado em: 08/11/2022 10:44:11 - e3b8bd9  
<https://pje.trt6.jus.br/pjekz/validacao/22110810440762000000063775391?instancia=1>  
Número do processo: 0000242-87.2019.5.06.0005  
Número do documento: 22110810440762000000063775391



**Poder Judiciário**  
**Justiça do Trabalho**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região**

# **Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo**

## **0000179-05.2020.5.06.0142**

### **Processo Judicial Eletrônico**

**Data da Autuação:** 13/02/2020

**Valor da causa:** R\$ 29.950,50

**Partes:**

**RECLAMANTE:** ANTONIO HORTENCIO RODRIGUES

**ADVOGADO:** CARLA CRISTINA DE FRANÇA FERREIRA

**RECLAMADO:** UNIAO DAS ESCOLAS SUPERIORES DE JABOATAO-UNESJ

**ADVOGADO:** JOELMA PAES RODRIGUES

**PERITO:** VLADIMIR DE LACERDA PERSSON



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO  
2ª VARA DO TRABALHO DE JABOATÃO  
**ATSum 0000179-05.2020.5.06.0142**  
RECLAMANTE: ANTONIO HORTENCIO RODRIGUES  
RECLAMADO: UNIAO DAS ESCOLAS SUPERIORES DE JABOATAO-UNESJ

## EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMACAO

EDHPI-0142011405-2022

### LEILÃO EXCLUSIVAMENTE "ON LINE" \*1

A Excelentíssima Senhora Doutora MAYARD DE FRANCA SABOYA ALBUQUERQUE, Juíza do Trabalho da VARA DO TRABALHO 2ª DO JABOATAO DOS GUARARAPES, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos este edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que o leiloeiro abaixo indicado, devidamente autorizado por este juízo, promoverá a alienação, por **ARREMATACÃO PÚBLICA, na modalidade EXCLUSIVAMENTE "ON LINE"** (\*1 por força do art.13 do Ato Conjunto TRT6-GP/GVP/CRT-05/2022 (que substituiu os Atos Conjuntos TRT6-GP/GVP/CRT-06/2020 e 01/2022)), a iniciar-se após a publicação do presente Edital de Praça no DEJT e a encerrar-se em **sessão de forma virtual a ser realizada no dia 14/02/2023, com início às 09:00 (horário local)** e com transmissão em tempo real, disponível no site\*2 de responsabilidade do leiloeiro designado, em primeiro leilão, dos bens abaixo especificados e penhorados nos presentes autos, a quem oferecer maior lanço. Caso não haja licitante ou dê-se indeferimento do lanço vencedor, os bens serão alienados em **segundo leilão designado para encerrar-se em sessão virtual a ser realizada no dia 15/03/2023 no mesmo horário acima especificado**, novamente pelo maior lanço ofertado. Os bens penhorados nos presentes autos poderão ser alienados em **primeira praça pelo lanço mínimo de 60% e em segunda praça pelo lanço mínimo de 50%, calculados sobre o valor da avaliação do(s) mesmo(s). Os percentuais de lanço mínimo não vinculam ou pressupõem o deferimento do lanço apresentado, ainda que superem o valor estabelecido.** A sessão de leilão na modalidade presencial ou eletrônica, deverá observar o dispositivo normativo específico (Resolução Administrativa-026/2017) ou aquele que vier a substituí-lo, reformá-lo ou que se proponha a regulamentar os procedimentos em consonância com os princípios da administração pública. O arrematante deverá efetuar, com diligência, o pagamento dos valores integrais do lanço e da comissão do leiloeiro a título de 5% (cinco por cento) obtidos sobre o valor

da arrematação e, em seguida, no prazo de 24h (após a ciência do deferimento do lance) ou na forma determinada pelo juízo competente, comprovar todos os pagamentos devidos.

**Descrição do bem:** 25 (vinte e cinco) conjuntos de cadeira longarina em tecido marrom com braços e pés pretos. Cada conjunto possui 03 lugares para sentar, em bom estado de conservação. Cada conjunto avaliado por R\$ 600,00 (seiscentos reais).

**Localização do bem:** Avenida Barreto de Menezes, Piedade, Jaboatão dos Guararapes, PE, CEP 54.410-100.

**Valor da Avaliação:** R\$ 15.000,00

**Data da Penhora:** 08/09/2022

**Fiel Depositário:** Anderson Dacal Rocha

Restrições à Arrematação:

**Valor da Execução:** R\$ 14.883,09.

**Leiloeiro Oficial Designado:** RUDIVAL ALMEIDA GOMES JUNIOR.

**Site do Leiloeiro Oficial Designado\*2:** <http://www.hastavip.com.br>

br

**ADVERTÊNCIA:** Os litigantes, o cônjuge do(a) executado(a) ou os titulares de ônus sobre os bens que não forem localizados para fins de intimação pessoal, reputar-se-ão intimados com a publicação do presente edital (art. 207, inc. VI, do Prov. CR No. 02/2013).

O presente edital segue assinado eletronicamente pelo servidor da Secretaria da Vara abaixo identificado, por ordem da Excelentíssima Senhora Juíza do Trabalho acima identificada.

JABOATAO DOS GUARARAPES/PE, 02 de dezembro de 2022.



Assinado eletronicamente por: JOAO ALFREDO ALEIXO DE MELO - Juntado em: 02/12/2022 13:18:00 - 797d342  
Certificado por TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6A REGIAO:02566224000190  
<https://pje.trt6.jus.br/pjekz/validacao/22120213175888000000064349560?instancia=1>  
Número do processo: 0000179-05.2020.5.06.0142  
Número do documento: 22120213175888000000064349560



**Poder Judiciário**  
**Justiça do Trabalho**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região**

## **Ação Trabalhista - Rito Ordinário** **0001034-13.2020.5.06.0003**

### **Processo Judicial Eletrônico**

**Data da Autuação:** 17/12/2020

**Valor da causa:** R\$ 245.617,64

**Partes:**

**RECLAMANTE:** WASHINGTON WILLAMS PARANHOS DE LIMA

**ADVOGADO:** BIANOR JOSE GONÇALVES ALBINO

**RECLAMADO:** ROBERTO L. SILVA PEREIRA - REFEICOES

**ADVOGADO:** DENNER SAMUEL LIBERALINO MELO DA SILVA



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO  
3ª VARA DO TRABALHO DO RECIFE  
**ATOrd 0001034-13.2020.5.06.0003**  
RECLAMANTE: WASHINGTON WILLAMS PARANHOS DE LIMA  
RECLAMADO: ROBERTO L. SILVA PEREIRA - REFEICOES

RECLAMANTE

Advogado do RECLAMANTE: BIANOR JOSE GONÇALVES ALBINO

RECLAMADO

Advogado do RECLAMADO: DENNER SAMUEL LIBERALINO MELO DA SILVA

### EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO LEILÃO EXCLUSIVAMENTE "ON LINE"\*1

O Excelentíssimo Senhor Doutor **RAFAEL VAL NOGUEIRA**, Juiz do Trabalho Substituto da 3ª VARA DO TRABALHO DE RECIFE, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos este edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que o leiloeiro abaixo indicado, devidamente autorizado por este juízo, promoverá a alienação, por ARREMATAÇÃO PÚBLICA, apenas na modalidade *online* \*1por força do Ato Conjunto TRT6-GP/GVP/GCR-01/2022 (que substituiu o Ato Conjunto TRT6-GP/GVP/GCR-06/2020), a encerrar-se em sessão virtual a ser realizada no dia **14/02/2023**, com início às **09:00** (horário local) e com transmissão em tempo real, disponível no site\*2 de responsabilidade do leiloeiro designado, em primeiro leilão, do(s) bem(ns) abaixo especificado(s) e penhorado(s) nos presentes autos, a quem oferecer maior lance. Caso não haja licitante ou dê-se indeferimento do lance vencedor, o(s) bem(ns) será(ão) alienado(s) em segundo leilão designado para se encerrar em sessão virtual a ser realizada no dia **15/03/2023** no mesmo horário acima especificado, novamente pelo maior lance ofertado, devendo o arrematante efetuar, com diligência, o pagamento dos valores integrais do lance e da comissão do leiloeiro a título de 5% (cinco por cento) obtidos sobre o valor da arrematação, na forma determinada pelo juízo competente, desde que, excepcionalmente, comprove todos os pagamentos devidos em até 5 dias úteis. O(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos poderá(ão) ser alienado(s) em primeira praça pelo lance mínimo de **40%** e em segunda praça pelo lance mínimo de **20%**, calculados sobre o valor da avaliação do(s) mesmo(s). Os percentuais de lance mínimo não vinculam ou pressupõem o deferimento do lance apresentado, ainda que superem o valor estabelecido. A oferta de lances,

exclusivamente eletrônicos, deverá observar o dispositivo normativo específico (Resolução Administrativa-026/2017) ou aquele que vier a substituí-lo ou reformá-lo.

**Descrição do bem:** 1 (um) freezer vertical da marca Mercofricon S /A, modelo VCV-2D, 04 litros BR, nº de série 1211001889, de 565 litros, na cor verde, com pintura da Heineken.

**Localização do bem:** RUA DAS CREOULAS , nº 239, GRACAS - RECIFE - PE - CEP: 52011-270.

**Valor da Avaliação:** R\$ 1.000,00 (um mil reais)

**Data da Penhora:** 11/10/2022

**Fiel Depositário:** Roberto Luiz Silva Pereira

**Restrições à Arrematação:** Freezer em regular estado de conservação, com grade preta na parte inferior quebrada, funcionando, inclusive com vários pontos de ferrugem na parte inferior externa.

**Valor da Execução:** R\$ 767,85 (setecentos e sessenta e sete reais e oitenta e cinco centavos).

**Leiloeiro Oficial Designado:** RUDIVAL ALMEIDA GOMES JUNIOR

**Site do Leiloeiro Oficial Designado\*2:** <https://www.hastavip.com.br>

br

**ADVERTÊNCIA:** Os litigantes, o cônjuge do(a) executado(a) ou os titulares de ônus sobre os bens que não forem localizados para fins de intimação pessoal, reputar-se-ão intimados com a publicação do presente edital (art. 207, inc. VI, do Prov. CR No. 02/2013).

O presente edital segue assinado eletronicamente pelo(a) servidor(a) da Secretaria da Vara abaixo identificado(a), por ordem do Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) do Trabalho acima identificado.

RECIFE/PE, 29 de novembro de 2022.

**JULIANA ROCHA MOREIRA**



Assinado eletronicamente por: JULIANA ROCHA MOREIRA - Juntado em: 29/11/2022 15:36:30 - 0954435  
<https://pje.trt6.jus.br/pjekz/validacao/22112915362655800000064253340?instancia=1>  
Número do processo: 0001034-13.2020.5.06.0003  
Número do documento: 22112915362655800000064253340



PODER JUDICIÁRIO  
 JUSTIÇA DO TRABALHO  
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO  
 5ª VARA DO TRABALHO DO RECIFE  
**ATOrd 0000927-31.2018.5.06.0005**  
 RECLAMANTE: JOSE ANTONIO DA SILVA  
 RECLAMADO: RETIFICA DE MOTORES PADRAO LTDA - EPP E OUTROS (3)

0000927-31.2018.5.06.0005

Executado(s):

RETIFICA DE MOTORES PADRAO LTDA - EPP, CNPJ: 35.628.346/0001-13; N&N PECAS E SERVICOS EIRELI - EPP, CNPJ: 04.205.230/0001-48; SAMY CHARIFKER, CPF: 066.377.174-95

**Exequente(s):** JOSE ANTONIO DA SILVA

**CPF(s)/CNPJ(s) Exequente(s):** 080.762.194-34

**Advogado(s) do(s) Exequente(s):** Flaviana de Lima Barbosa (OAB: PE43765)

**Executado(s):** RETIFICA DE MOTORES PADRAO LTDA - EPP

**CPF(s)/CNPJ(s) Executado(s):** 35.628.346/0001-13

**Advogado(s) do(s) Executado(s):** Ana Maria da Silva Paes Rodrigues (OAB: PE42998)

## EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO

### LEILÃO EXCLUSIVAMENTE ONLINE\*1

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) **MARILIA GABRIELA MENDES LEITE DE ANDRADE**, Juiz(íza) do Trabalho da 5ª Vara do Trabalho do Recife, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos este edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que o leiloeiro abaixo indicado, devidamente autorizado por este juízo, promoverá a alienação, por ARREMATAÇÃO PÚBLICA, apenas na modalidade *online* por força do art.13 do **Ato Conjunto TRT6-GP/GVP/CRT-05/2022** (que substituiu os Atos

Conjuntos TRT6-GP/GVP/CRT-06/2020 e 01/2022), a encerrar-se em sessão virtual a ser realizada no dia **14/02/2023**, com início às **09:00** (horário local) e com transmissão em tempo real, disponível no site\*<sup>2</sup> de responsabilidade do leiloeiro designado, em primeiro leilão, do(s) bem(ns) abaixo especificado(s) e penhorado(s) nos presentes autos, a quem oferecer maior lance. Caso não haja licitante ou dê-se indeferimento do lance vencedor, o(s) bem(ns) será(ão) alienado(s) em segundo leilão designado para se encerrar em sessão virtual a ser realizada no dia **15/03/2023** no mesmo horário acima especificado, novamente pelo maior lance ofertado. O arrematante deverá efetuar, com diligência, o pagamento dos valores integrais do lance e da comissão do leiloeiro a título de 5% (cinco por cento) obtidos sobre o valor da arrematação e, em seguida, no prazo de 24h (após a ciência do deferimento do lance) ou na forma determinada pelo juízo competente, comprovar todos os pagamentos devidos. O(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos poderá(ão) ser alienado(s) em primeira praça pelo lance mínimo de 40% e em segunda praça pelo lance mínimo de 20%, calculados sobre o valor da avaliação do(s) mesmo(s). Os percentuais de lance mínimo não vinculam ou pressupõem o deferimento do lance apresentado, ainda que superem o valor estabelecido. A oferta de lances, exclusivamente eletrônicos, deverá observar o dispositivo normativo específico (Resolução Administrativa-026/2017) ou aquele que vier a substituí-lo ou reformá-lo.

**Descrição do bem: 01 (um) veículo caminhonete, I-TOYOTAHILUX CS 4 X4, a diesel, na cor branca, carroceria aberta, placa PFB 4320-PE, chassi8AJDR22G1B40013590, ano fab/mod 2010/2011, RENAVAL 0027394000, em bom estado de funcionamento e regular estado de conservação (com varios pontos debatidas), na cor branca.Tudo conforme auto de penhora de ID 3b58b1e .**

**Localização do bem: AVENIDA NORTE MIGUEL ARRAES DE ALENCAR , 5841, CASA AMARELA, RECIFE/PE - CEP:52070-660**

**Valor da Avaliação: R\$ 75.000,00**

**Data da Penhora: 17/12/2021**

**Fiel Depositário: JOSE WILLIAM RAMOS BARRETO**

**Restrições à Arrematação: N/C**

**Valor da Execução: R\$ 45.577,65.**

**Leiloeiro Oficial Designado: RUDIVAL ALMEIDA GOMES JUNIOR**

**Site do Leiloeiro Oficial Designado: <http://www.hastavip.com.br>.**

ADVERTÊNCIA: Os litigantes, o cônjuge do(a) executado(a) ou os titulares de ônus sobre os bens que não forem localizados para fins de intimação pessoal, reputar-se-ão intimados com a publicação do presente edital (art. 207, inc. VI, do Prov. CR No. 02/2013).

O presente edital segue assinado eletronicamente pelo(a) servidor(a) da Secretaria da Vara abaixo identificado(a), por ordem do Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) do Trabalho acima identificado.

RECIFE/PE, 08 de novembro de 2022.

**VANDESSA CRISTINA MONTEIRO LOPES**  
Diretor de Secretaria



Assinado eletronicamente por: VANDESSA CRISTINA MONTEIRO LOPES - Juntado em: 08/11/2022 10:14:51 - 75eb1b1  
<https://pje.trt6.jus.br/pjekz/validacao/22110810144716900000063773046?instancia=1>  
Número do processo: 0000927-31.2018.5.06.0005  
Número do documento: 22110810144716900000063773046



**Poder Judiciário**  
**Justiça do Trabalho**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região**

# **Carta Precatória Cível**

## **0000640-69.2021.5.06.0391**

### **Processo Judicial Eletrônico**

**Data da Autuação:** 30/08/2021

**Valor da causa:** R\$ 47.199,55

**Partes:**

**AUTOR:** JOAQUIM DA ROCHA DOS SANTOS

**RÉU:** PHYSICAL EXTRACAO IND. E COM. DE MINERIOS LTDA

**LEILOEIRO:** RUDIVAL ALMEIDA GOMES JUNIOR



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO  
VARA ÚNICA DO TRABALHO DE SALGUEIRO  
**CartPrecCiv 0000640-69.2021.5.06.0391**  
AUTOR: JOAQUIM DA ROCHA DOS SANTOS  
RÉU: PHYSICAL EXTRACAO IND. E COM. DE MINERIOS LTDA

## **EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMACAO**

**EDHPI-0391011231-2022**

### **LEILÃO EXCLUSIVAMENTE "ON LINE" \*1**

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) ARMANDO DA CUNHA RABELO NETO, Juiz(íza) do Trabalho da VARA DO TRABALHO DE SALGUEIRO, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos este edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que o leiloeiro abaixo indicado, devidamente autorizado por este juízo, promoverá a alienação, por ARREMATAÇÃO PÚBLICA, na(s) modalidade(s) EXCLUSIVAMENTE "ON LINE" (\*1 por força do art.13 do Ato Conjunto TRT6-GP/GVP/CRT-05/2022 (que substituiu os Atos Conjuntos TRT6-GP/GVP/CRT-06/2020 e 01/2022)), a iniciar-se após a publicação do presente Edital de Praça no DEJT e a encerrar-se em sessão de forma virtual a ser realizada no dia 14/02/2023, com início às 09:00 (horário local) e com transmissão em tempo real, disponível no site\*2 de responsabilidade do leiloeiro designado, em primeiro leilão, do(s) bem(ns) abaixo especificados e penhorado (s) nos presentes autos, a quem oferecer maior lance. Caso não haja licitante ou dê-se indeferimento do lance vencedor, o(s) bem(ns) será(ão) alienado(s) em segundo leilão designado para encerrar-se em sessão virtual a ser realizada no dia 15/03/2023 no mesmo horário acima especificado, novamente pelo maior lance ofertado. O(s) bem (ns) penhorado(s) nos presentes autos poderá(ão) ser alienado(s) em primeira praça pelo lance mínimo de 50 % e em segunda praça pelo lance mínimo de 30 %, calculados sobre o valor da avaliação do(s) mesmo(s). Os percentuais de lance mínimo não vinculam ou pressupõem o deferimento do lance apresentado, ainda que superem o valor estabelecido. A sessão de leilão na modalidade presencial ou eletrônica, deverá observar o dispositivo normativo específico (Resolução Administrativa-026 /2017) ou aquele que vier a substituí-lo, reformá-lo ou que se proponha a regulamentar os procedimentos em consonância com os princípios da administração pública. O arrematante deverá efetuar, com diligência, o pagamento dos valores integrais do lance e da comissão do leiloeiro a título de 5% (cinco por cento) obtidos sobre o valor

da arrematação e, em seguida, no prazo de 24h(após a ciência do deferimento do lance) ou na forma determinada pelo juízo competente, comprovar todos os pagamentos devidos.

O arrematante/alienante ficará isento dos créditos tributários relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis, e bem assim os relativos a taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens, ou a contribuições de melhoria da União, Estados e Municípios e Distrito Federal, salvo quando conste do título a prova de sua quitação, seja em hasta pública ou em alienação particular, estejam ou não inscritos na dívida ativa (art.130, parágrafo único do CTN), em conformidade com o art. 78 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.

Descrição do bem: 01(uma) parte de terra desmembrada da fazenda Maori, 1º distrito deste município de Floresta-PE, com uma área de 70,00 (setenta hectares), com os seguintes limites: ao Norte, com terras da Fazenda Maori de Adailton Gomes de Souza e esposa; ao Sul, com terras do DNOCS e da CHESF; ao Leste, com terras do DNOCS e a Oeste, com o restante da faz. Maori e Adailton Gomes de Souza, cadastrada no INCRA sob o nº 223.042.022.390-3 e na Receita Federal sob o nº 1.674.930-8. Tudo conforme descrito na matrícula nº 4712 no Cartório Único de Notas e Registro de Imóveis de Floresta-PE. Salienta-se que na matrícula constam apenas as confrontações da propriedade inexistindo georreferenciamento do imóvel ou seus azimutes.Acompanhado do Sr. Ailton Gomes de Souza, Filho do Sr, Adailton Gomes de Souza(confrontante), procedi à vistoria do imóvel que se localiza há aproximadamente 28,5 km contados do posto da PRF em Floresta-PE, sentido Petrolândia-PE, entra à direita e depois de percorrer 2,7km e passar por dentro da Fazenda Maori, chega-se ao imóvel, que, apesar da proximidade do canal da transposição do Rio São Francisco, não possui acesso à água, não possui nascentes de água, poço amazonas ou artesiano. A área é desmatada e na ocasião existiam apenas algarobas de pequeno porte, cuja madeira não poderia ser explorada.

Localização do bem: Fazenda Maori, Zona Rural, Floresta, PE, CEP 56400000

Valor da Avaliação: R\$ 100.000,00

Data da Penhora: 22/11/2021

Fiel Depositário: PHYSICAL EXTRACAO IND. E COM. DE MINERIOS

LTDA

Restrições à Arrematação: Imóvel penhorado também no processo 0000876-89.2019.5.06.0391.

Valor da Execução: R\$ 23.117,25.

Leiloeiro Oficial Designado: RUDIVAL ALMEIDA GOMES JUNIOR.

Site do Leiloeiro Oficial Designado\*2:<http://www.hastavip.com.br>.

ADVERTÊNCIA: Os litigantes, o cônjuge do(a) executado(a) ou os titulares de ônus sobre os bens que não forem localizados para fins de intimação pessoal, reputar-se-ão intimados com a publicação do presente edital (art. 207, inc. VI, do Prov. CR No. 02/2013).

O presente edital segue assinado eletronicamente pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(íza) do Trabalho abaixo identificado(a).

SALGUEIRO/PE, 11 de novembro de 2022.

**ARMANDO DA CUNHA RABELO NETO**  
Magistrado



Assinado eletronicamente por: ARMANDO DA CUNHA RABELO NETO - Juntado em: 11/11/2022 19:49:57 - 161c973  
<https://pje.trt6.jus.br/pjekz/validacao/22111115521529300000063889110?instancia=1>  
Número do processo: 0000640-69.2021.5.06.0391  
Número do documento: 22111115521529300000063889110



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 6ª REGIÃO  
VARA DO TRABALHO 20ª DO RECIFE**

**AVENIDA MARECHAL MASCARENHAS DE MORAIS, 4631, IMBIRIBEIRA, RECIFE,  
CEP:51150-000**

Processo: 0000047-52.2022.5.06.0020  
Exequente: JOSE FLORENCIO NETO  
CPF/CNPJ Exequente: 27269191468  
11800 - BERILLO DE SOUZA ALBUQUERQUE JUNIOR  
Executado: PEDRA FIRME IMOBILIARIA LTDA  
CPF/CNPJ Executado: 06282807000140

**EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMACAO  
EDHPI-0020011282-2022  
LEILÃO EXCLUSIVAMENTE "ON LINE" \*1**

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) SÉRGIO PAULO DE ANDRADE LIMA, Juiz(íza) do Trabalho da VARA DO TRABALHO 20ª DO RECIFE, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos este edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que o leiloeiro abaixo indicado, devidamente autorizado por este juízo, promoverá a alienação, por ARREMATACÃO PÚBLICA, na(s) modalidade(s) EXCLUSIVAMENTE "ON LINE" (\*1 por força do art.13 do Ato Conjunto TRT6-GP/GVP/CRT-05/2022 (que substituiu os Atos Conjuntos TRT6-GP/GVP/CRT-06/2020 e 01/2022)), a iniciar-se após a publicação do presente Edital de Praça no DEJT e a encerrar-se em sessão de forma virtual a ser realizada no dia 14/02/2023, com início às 09:00 (horário local) e com transmissão em tempo real, disponível no site<sup>2</sup> de responsabilidade do leiloeiro designado, em primeiro leilão, do(s) bem(ns) abaixo especificados e penhorado(s) nos presentes autos, a quem oferecer maior lanço. Caso não haja licitante ou dê-se indeferimento do lanço vencedor, o(s) bem(ns) será(ão) alienado(s) em segundo leilão designado para encerrar-se em sessão virtual a ser realizada no dia 15/03/2023 no mesmo horário acima especificado, novamente pelo maior lanço ofertado. O(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos poderá(ão) ser alienado(s) em primeira praça pelo lanço mínimo de 60 % e em segunda praça pelo lanço mínimo de 40 %, calculados sobre o valor da avaliação do(s) mesmo(s). Os percentuais de lanço mínimo não vinculam ou pressupõem o deferimento do lanço apresentado, ainda que superem o valor estabelecido. A sessão de leilão na modalidade presencial ou eletrônica, deverá observar o dispositivo normativo específico ([Resolução Administrativa-026/2017](#)) ou aquele que vier a substituí-lo, reformá-lo ou que se proponha a regulamentar os procedimentos em consonância com os princípios da administração pública. O arrematante deverá efetuar, com diligência, o pagamento dos valores integrais do lanço e da comissão do leiloeiro a título de 5% (cinco por cento) obtidos sobre o valor da arrematação e, em seguida, no prazo de 24h(após a ciência do deferimento do lanço) ou na forma determinada pelo juízo competente, comprovar todos os pagamentos devidos.



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 6ª REGIÃO  
VARA DO TRABALHO 20ª DO RECIFE**

**AVENIDA MARECHAL MASCARENHAS DE MORAIS, 4631, IMBIRIBEIRA, RECIFE,  
CEP:51150-000**

Processo: 0000047-52.2022.5.06.0020  
Exequente: JOSE FLORENCIO NETO  
CPF/CNPJ Exequente: 27269191468  
11800 - BERILLO DE SOUZA ALBUQUERQUE JUNIOR  
Executado: PEDRA FIRME IMOBILIARIA LTDA  
CPF/CNPJ Executado: 06282807000140

O arrematante/alienante ficará isento dos créditos tributários relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis, e bem assim os relativos a taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens, ou a contribuições de melhoria da União, Estados e Municípios e Distrito Federal, salvo quando conste do título a prova de sua quitação, seja em hasta pública ou em alienação particular, estejam ou não inscritos na dívida ativa (art. 130, parágrafo único do CTN), em conformidade com o art. 78 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.

Descrição do bem: CARACTERÍSTICOS DO IMÓVEL: CASA N.º 110 (cento e dez), situada à Rua Joaquim dos Santos Souto, Ilha do Retiro, bairro da Madalena, freguesia dos Afogados, nesta cidade, edificada por sobre o lote de terreno parte próprio e parte de marinha (regime de ocupação de n.º 08 (oito), da Quadra "A", do loteamento Ilha do Retiro, medindo 13,50m (treze metros e cinquenta) na frente e nos fundos, por 30,00m (trinta metros) de comprimento em ambos os lados; constituída dos seguintes cômodos: quatro planos, em alvenaria, tendo no 1.º plano garagem, dois quartos de empregada, um depósito, um WCB, um terraço de serviço e uma escada de acesso ao 2.º plano, que consta de uma cozinha, uma copa, hall, um lavabo, uma sala estar/jantar, um terraço social e continuação da escada para o 3.º plano que consta de dois quartos, sociais, um WCB social, circulação e continuação da escada para o 4.º plano, que contém um quarto social, um quarto de vestir e um WCB social, tal como está escrito nos assentamentos da matrícula n.º 49.229 do Livro n.º 02 do 4.º Cartório de Registro de Imóveis do Recife. Da localização - infraestrutura física - urbana e estado de conservação do imóvel - O imóvel, localizado na Rua Dr. Joaquim dos Santos Souto n.º 110, Ilha do Retiro, Recife, CEP 50750-550, está desocupado (não foram encontrados pessoas e/ou coisas no imóvel), razão pela qual não foi possível vistoriá-lo internamente. Da rua (visão externa) percebe-se que a casa edificada no lote de terreno está em regular estado de conservação. O prédio é todo em alvenaria, cercado por muros altos com guaritas de vigilância. O terreno é de esquina, topografia plana, formato irregular, murado, e tem como limites e confrontações à Rua Doutor Joaquim dos Santos Souto pela frente; pelo lado



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 6ª REGIÃO  
VARA DO TRABALHO 20ª DO RECIFE**

**AVENIDA MARECHAL MASCARENHAS DE MORAIS, 4631, IMBIRIBEIRA, RECIFE,  
CEP:51150-000**

Processo: 0000047-52.2022.5.06.0020  
Exequente: JOSE FLORENCIO NETO  
CPF/CNPJ Exequente: 27269191468  
11800 - BERILLO DE SOUZA ALBUQUERQUE JUNIOR  
Executado: PEDRA FIRME IMOBILIARIA LTDA  
CPF/CNPJ Executado: 06282807000140

direito a Avenida Prefeito Lima de Castro; pelo lado esquerdo, o imóvel de n.º 360, da Rua Dr. Joaquim dos Santos Souto e pelos fundos com o imóvel de n.º 243 da Avenida Prefeito Lima de Castro. A casa está localizada num logradouro pavimentado ao lado de outros imóveis residenciais, edifícios e do Estádio Aldemar da Costa Carvalho. A área tem de infraestrutura energia elétrica, água saneada, telefonia/internet, coleta de lixo, transporte público, etc. Ressalva n.º 01 - Penhora do imóvel residencial - casa de n.º 110 da Rua Dr. Joaquim dos Santos Souto, bairro da Ilha do Retiro, Recife/PE, CEP 50.750-550, componente do Loteamento Ilha do Retiro, Quadra A, Lote do Loteamento 08-A, com uma área de 644,77 m<sup>2</sup>, testada principal de 20,38, testada fictícia de 20,92m, formato irregular, topografia plana, superfície seca, ano de construção 1981, alvenaria, área privativa (construída) de 508,1 m<sup>2</sup>, com Inscrição Imobiliária de n.º 5.1582.091.03.0261.0001.3 e Sequencial 725741.4, tendo como contribuinte principal o senhor Fernando João Pereira dos Santos, CPF 022.765.184-72 Ressalva n.º 02 - Na vistoria do imóvel constatei que a área do terreno, aparentemente, era maior do que o contido na sua matrícula de inteiro teor, razão pela qual diligenciei na 4.ª Gerência Regional / Madalena / Centro Oeste / Unidade de Licenciamento Urbano Integrado, onde obtive as informações acima assentadas, ficando constatado que existe uma divergência da metragem do lote de terreno (405 m<sup>2</sup> - certidão vintenária da matrícula) e os dados existentes na Prefeitura da cidade do Recife (644,77 m<sup>2</sup>), sendo os dados da prefeitura fato gerador da cobrança de IPTU e outras taxas. Ressalva n.º 03 - O imóvel encontra-se desocupado sem a presença de pessoas e/ou coisas, razão pela qual não foi possível realizar a vistoria interna da casa. Localização do bem: RUA DOUTOR JOAQUIM DOS SANTOS SOUTO, ILHA DO RETIRO, RECIFE, PE, CEP 50750550  
Valor da Avaliação: R\$ 3.000.000,00  
Data da Penhora: 08/06/2022  
Fiel Depositário: GERALDO JOÃO PEREIRA DOS SANTOS  
Restrições à Arrematação: HÁ INDISPONIBILIDADE DO BEM EM RELAÇÃO A OUTROS PROCESSOS.

Valor da Execução: R\$ 293.755,69.  
Leiloeiro Oficial Designado: RUDIVAL ALMEIDA GOMES JUNIOR.  
Site do Leiloeiro Oficial Designado\*2: <http://www.hastavip.com.br>.



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 6ª REGIÃO  
VARA DO TRABALHO 20ª DO RECIFE**

**AVENIDA MARECHAL MASCARENHAS DE MORAIS, 4631, IMBIRIBEIRA, RECIFE,  
CEP:51150-000**

Processo: 0000047-52.2022.5.06.0020  
Exequente: JOSE FLORENCIO NETO  
CPF/CNPJ Exequente: 27269191468  
11800 - BERILLO DE SOUZA ALBUQUERQUE JUNIOR  
Executado: PEDRA FIRME IMOBILIARIA LTDA  
CPF/CNPJ Executado: 06282807000140

**ADVERTÊNCIA:** Os litigantes, o cônjuge do(a) executado(a) ou os titulares de ônus sobre os bens que não forem localizados para fins de intimação pessoal, reputar-se-ão intimados com a publicação do presente edital (art. 207, inc. VI, do Prov. CR No. 02/2013).

O presente edital segue assinado eletronicamente pelo(a) servidor(a) da Secretaria da Vara abaixo identificado(a), por ordem do Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(iza) do Trabalho acima identificado.

RECIFE, 18 de novembro de 2022





**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 6ª REGIÃO  
VARA DO TRABALHO 4ª DO RECIFE**

**AVENIDA MARECHAL MASCARENHAS DE MORAIS, 4631, IMBIRIBEIRA, RECIFE,  
CEP:51150-000**

Processo: 0001010-50.2018.5.06.0004  
Exequente: CLENILSON JOSE DA SILVA  
CPF/CNPJ Exequente: 02529045402  
31855 - Natália Cariry Campos  
Executado: BRAGANCA INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTD  
CPF/CNPJ Executado: 00688100000152  
30747 - JOAO CARLOS FONSECA DOS SANTOS FILHO

**EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMACAO  
EDHPI-0004011344-2022  
LEILÃO EXCLUSIVAMENTE "ON LINE" \*1**

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) ADRIANA SATOU LESSA FERREIRA, Juiz(íza) do Trabalho da VARA DO TRABALHO 4ª DO RECIFE, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos este edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que o leiloeiro abaixo indicado, devidamente autorizado por este juízo, promoverá a alienação, por ARREMATACÃO PÚBLICA, na(s) modalidade(s) EXCLUSIVAMENTE "ON LINE" (\*1 por força do art.13 do Ato Conjunto TRT6-GP/GVP/CRT-05/2022 (que substituiu os Atos Conjuntos TRT6-GP/GVP/CRT-06/2020 e 01/2022)), a iniciar-se após a publicação do presente Edital de Praça no DEJT e a encerrar-se em sessão de forma virtual a ser realizada no dia 14/2/2023, com início às 09:00 (horário local) e com transmissão em tempo real, disponível no site\*2 de responsabilidade do leiloeiro designado, em primeiro leilão, do(s) bem(ns) abaixo especificados e penhorado(s) nos presentes autos, a quem oferecer maior lance. Caso não haja licitante ou dê-se indeferimento do lance vencedor, o(s) bem(ns) será(ão) alienado(s) em segundo leilão designado para encerrar-se em sessão virtual a ser realizada no dia 15/3/2023 no mesmo horário acima especificado, novamente pelo maior lance ofertado. O(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos poderá(ão) ser alienado(s) em primeira praça pelo lance mínimo de 50 % e em segunda praça pelo lance mínimo de 30 %, calculados sobre o valor da avaliação do(s) mesmo(s). Os percentuais de lance mínimo não vinculam ou pressupõem o deferimento do lance apresentado, ainda que superem o valor estabelecido.

A sessão de leilão na modalidade presencial ou eletrônica, deverá observar o dispositivo normativo específico ([Resolução Administrativa-026/2017](#)) ou aquele que vier a substituí-lo, reformá-lo ou que se proponha a regulamentar os procedimentos em consonância com os princípios da administração pública. O arrematante deverá efetuar, com diligência, o pagamento dos valores integrais do lance e da comissão do leiloeiro a título de 5% (cinco por cento) obtidos sobre o valor da arrematação e, em seguida, no prazo de 24h(após a ciência do deferimento do lance) ou na forma determinada pelo juízo competente, comprovar todos os pagamentos devidos.



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 6ª REGIÃO  
VARA DO TRABALHO 4ª DO RECIFE**

**AVENIDA MARECHAL MASCARENHAS DE MORAIS, 4631, IMBIRIBEIRA, RECIFE,  
CEP:51150-000**

Processo: 0001010-50.2018.5.06.0004  
Exequente: CLENILSON JOSE DA SILVA  
CPF/CNPJ Exequente: 02529045402  
31855 - Natália Cariry Campos  
Executado: BRAGANCA INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTD  
CPF/CNPJ Executado: 00688100000152  
30747 - JOAO CARLOS FONSECA DOS SANTOS FILHO

O arrematante/alienante ficará isento dos créditos tributários relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis, e bem assim os relativos a taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens, ou a contribuições de melhoria da União, Estados e Municípios e Distrito Federal, salvo quando conste do título a prova de sua quitação, seja em hasta pública ou em alienação particular, estejam ou não inscritos na dívida ativa (art. 130, parágrafo único do CTN), em conformidade com o art. 78 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.

Descrição do bem: LOTE DE TERRENO PROPRIO N. 04, DA QUADRA K, SITUADO NA RUA SILVINO DE MACEDO, LADO IMPAR, COMPONENTE DO LOTEAMENTO DENOMINADO JARDIM BOTANICO, NO BAIRRO DE BOA VIAGEM, FREGUESIA DE AFOGADOS, NESTA CIDADE, MEDINDO 20,00M NA LINHA DE FRENTE, 12,00M NA LINHA DE FUNDOS, 39,00M DO LADO DIREITO E 35,00M DO LADO ESQUERDO, COM UMA AREA TOTAL DE 592,00M<sup>2</sup>, LIMITANDO-SE PELA FRENTE COM A SOBREDITA RUA, LADO DIREITO COM A RUA ANTONIO PAES BARRETO, LADO ESQUERDO COM A CASA N. 401 DA MESMA RUA, PERTENCENTE A MARQUES JUNIOR COSTA FLORES, E FINALMENTE NA LINHA DE FUNDOS COM O LOTE DE TERRENO PROPRIO N. 5, DA MESMA RUA, QUADRA E LOTEAMENTO, PERTENCENTE A IEDO LEONEL ALVES DA SILVA.

Localização do bem: RUA SILVINO DE MACEDO, BOA VIAGEM, RECIFE, PE, CEP 51160060

Valor da Avaliação: R\$ 1.300.000,00

Data da Penhora: 22/7/2022

Fiel Depositário: MARINA VASCONCELOS PIMENTEL - CPF 036.089.144-63

Restrições à Arrematação: REAVALIADO EM 28/07/2022

Valor da Execução: R\$ 57.906,46.

Leiloeiro Oficial Designado: RUDIVAL ALMEIDA GOMES JUNIOR.

Site do Leiloeiro Oficial Designado<sup>\*2</sup>: <http://www.hastavip.com.br>.



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 6ª REGIÃO**  

---

**VARA DO TRABALHO 4ª DO RECIFE**  
**AVENIDA MARECHAL MASCARENHAS DE MORAIS, 4631, IMBIRIBEIRA, RECIFE,  
CEP:51150-000**

Processo: 0001010-50.2018.5.06.0004  
Exequente: CLENILSON JOSE DA SILVA  
CPF/CNPJ Exequente: 02529045402  
31855 - Natália Cariry Campos  
Executado: BRAGANCA INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTD  
CPF/CNPJ Executado: 00688100000152  
30747 - JOAO CARLOS FONSECA DOS SANTOS FILHO

**ADVERTÊNCIA:** Os litigantes, o cônjuge do(a) executado(a) ou os titulares de ônus sobre os bens que não forem localizados para fins de intimação pessoal, reputar-se-ão intimados com a publicação do presente edital (art. 207, inc. VI, do Prov. CR No. 02/2013).

O presente edital segue assinado eletronicamente pelo(a) servidor(a) da Secretaria da Vara abaixo identificado(a), por ordem do Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(íza) do Trabalho acima identificado.

RECIFE, 23 de novembro de 2022





**Poder Judiciário**  
**Justiça do Trabalho**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região**

## **Ação Trabalhista - Rito Ordinário** **0000855-52.2015.5.06.0004**

### **Processo Judicial Eletrônico**

**Data da Autuação:** 17/06/2015

**Valor da causa:** R\$ 100.000,00

**Partes:**

**RECLAMANTE:** LUIZ EDUARDO BARROS CAVALCANTI

**ADVOGADO:** FLAVIA DE ALBUQUERQUE LIRA

**ADVOGADO:** MARIANNA CASE DE LIMA

**ADVOGADO:** FELIPE COSTA FONTES

**ADVOGADO:** WALDEMAR CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE SÁ

**RECLAMADO:** CLUBE NAUTICO CAPIBARIBE

**ADVOGADO:** GABRIELA SILVA ALBUQUERQUE MELO

**ADVOGADO:** EDMILSON BOAVIAGEM ALBUQUERQUE MELO JUNIOR

**DEPOSITÁRIO:** EVALDSSON EDNO ROSENDO DE MELO

**LEILOEIRO:** RUDIVAL ALMEIDA GOMES JUNIOR



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 6ª REGIÃO  
VARA DO TRABALHO 4ª DO RECIFE**

**AVENIDA MARECHAL MASCARENHAS DE MORAIS, 4631, IMBIRIBEIRA, RECIFE,  
CEP:51150-000**

Processo: 0000855-52.2015.5.06.0004  
Exequente: LUIZ EDUARDO BARROS CAVALCANTI  
CPF/CNPJ Exequente: 01064901417  
5924-A - FLAVIA DE ALBUQUERQUE LIRA  
Executado: CLUBE NAUTICO CAPIBARIBE  
CPF/CNPJ Executado: 08145021000107  
10.692 - EDMILSON BÔAVIAGEM ALBUQUERQUE MELO JÚNIOR

**EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO  
EDHPI-0004011468-2022  
LEILÃO EXCLUSIVAMENTE "ON LINE" \*1**

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) ADRIANA SATOU LESSA FERREIRA, Juiz(íza) do Trabalho da VARA DO TRABALHO 4ª DO RECIFE, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos este edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que o leiloeiro abaixo indicado, devidamente autorizado por este juízo, promoverá a alienação, por ARREMATACÃO PÚBLICA, na(s) modalidade(s) EXCLUSIVAMENTE "ON LINE" (\*1 por força do art.13 do Ato Conjunto TRT6-GP/GVP/CRT-05/2022 (que substituiu os Atos Conjuntos TRT6-GP/GVP/CRT-06/2020 e 01/2022)), a iniciar-se após a publicação do presente Edital de Praça no DEJT e a encerrar-se em sessão de forma virtual a ser realizada no dia 14/2/2023, com início às 09:00 (horário local) e com transmissão em tempo real, disponível no site\*2 de responsabilidade do leiloeiro designado, em primeiro leilão, do(s) bem(ns) abaixo especificados e penhorado(s) nos presentes autos, a quem oferecer maior lance. Caso não haja licitante ou dê-se indeferimento do lance vencedor, o(s) bem(ns) será(ão) alienado(s) em segundo leilão designado para encerrar-se em sessão virtual a ser realizada no dia 15/3/2023 no mesmo horário acima especificado, novamente pelo maior lance ofertado. O(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos poderá(ão) ser alienado(s) em primeira praça pelo lance mínimo de 50 % e em segunda praça pelo lance mínimo de 30 %, calculados sobre o valor da avaliação do(s) mesmo(s). Os percentuais de lance mínimo não vinculam ou pressupõem o deferimento do lance apresentado, ainda que superem o valor estabelecido.

A sessão de leilão na modalidade presencial ou eletrônica, deverá observar o dispositivo normativo específico ([Resolução Administrativa-026/2017](#)) ou aquele que vier a substituí-lo, reformá-lo ou que se proponha a regulamentar os procedimentos em consonância com os princípios da administração pública. O arrematante deverá efetuar, com diligência, o pagamento dos valores integrais do lance e da comissão do leiloeiro a título de 5% (cinco por cento) obtidos sobre o valor da arrematação e, em seguida, no prazo de 24h(após a ciência do deferimento do lance) ou na forma determinada pelo juízo competente, comprovar todos os pagamentos devidos.



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 6ª REGIÃO  
VARA DO TRABALHO 4ª DO RECIFE**

**AVENIDA MARECHAL MASCARENHAS DE MORAIS, 4631, IMBIRIBEIRA, RECIFE,  
CEP:51150-000**

Processo: 0000855-52.2015.5.06.0004  
Exequente: LUIZ EDUARDO BARROS CAVALCANTI  
CPF/CNPJ Exequente: 01064901417  
5924-A - FLAVIA DE ALBUQUERQUE LIRA  
Executado: CLUBE NAUTICO CAPIBARIBE  
CPF/CNPJ Executado: 08145021000107  
10.692 - EDMILSON BÔAVIAGEM ALBUQUERQUE MELO JÚNIOR

O arrematante/alienante ficará isento dos créditos tributários relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis, e bem assim os relativos a taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens, ou a contribuições de melhoria da União, Estados e Municípios e Distrito Federal, salvo quando conste do título a prova de sua quitação, seja em hasta pública ou em alienação particular, estejam ou não inscritos na dívida ativa (art.130, parágrafo único do CTN), em conformidade com o art. 78 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.

Descrição do bem: IMOVEL DE MATRICULA 4.209.DADOS DO IMOVEL: PREDIO N. 1086, A AVENIDA ROSA E SILVA NESTA CIDADE, COMPOSTO DAS SEGUINTE EDIFICACOES: PARTE FRONTAL DE FORMA RETANGULAR E FACHADA IRREGULAR, COMPOSTO DE TRES PAVIMENTOS, SENDO UM TERREO E DOIS SUPERIORES, CONTENDO NO TERREO: TERRACOS DE FORMATO IRREGULAR, LOCALIZADOS ENTRE O PORTAO PRINCIPAL , UM HALL COM ESCADARIA DE ACESSO AOS DEMAIS PAVIMENTOS, DUAS SALAS, DOIS CAMARINS, DUAS UNIDADES DESTINADAS A RECEPCOES; NO PRIMENTO PAVIMENTO : DUAS SALAS COM HALL INTERMEDIARIO, DUAS VARANDAS NA PARTE DA FRENTE;NO SEGUNDO PAVIMENTO: UMA SALA DE REUNIOES E DUAS VARANDAS; UM SALAO DE DANCAS LOCALIZADO NA PARTE POSTERIOR A PARTE FRONTAL, COM TRES PAVIMENTOS SERVIDOS POR ELEVADOR, CONTENDO NO TERREO: PISTA DE DANCAS, UM PALCO E DOIS PAVIMENTOS SUPERIORES COM SESENTA E OITO CAMAROTES; UMA LACHONETE E UM BAR, UM PREDIO EM ALVENARIA COM DOIS PAVIMENTOS SOBRE PILOTIS, CONSTITUIDO DE UM HALL COM ESCADARIAS DE ACESSO AO 1º PAVIMENTO E PARTE DESTINADA AO ACESSO DO ESTADIO DE FUTEBOL; UM ESTADIO DE FUTEBOL; SALA MEDICA, PISCINA TERMICA, UMA LAVANDERIA; PARQUE INFANTIL; QUADRA DE BASQUETE;PARQUE AQUATICO COMPOSTO DE PISCINA OLIMPICA, CONFRONTANDO-SE PELA FRENTE, COM A AVENIDA ROSA E SILVA; PELO LADO DIREIRO, COM O PREDIO N. 1144, A AVENIDA ROSA E



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 6ª REGIÃO  
VARA DO TRABALHO 4ª DO RECIFE**

**AVENIDA MARECHAL MASCARENHAS DE MORAIS, 4631, IMBIRIBEIRA, RECIFE,  
CEP:51150-000**

Processo: 0000855-52.2015.5.06.0004  
Exequente: LUIZ EDUARDO BARROS CAVALCANTI  
CPF/CNPJ Exequente: 01064901417  
5924-A - FLAVIA DE ALBUQUERQUE LIRA  
Executado: CLUBE NAUTICO CAPIBARIBE  
CPF/CNPJ Executado: 08145021000107  
10.692 - EDMILSON BÔAVIAGEM ALBUQUERQUE MELO JÚNIOR

SILVA,; PELO LADO ESQUERDO, COM A RUA ANGUSTURA; E, PELOS  
FUNDOS , COM A RUA MANOEL DE CARVALHO  
Localização do bem: AVENIDA ROSA E SILVA, ESPINHEIRO, RECIFE, AC,  
CEP 52020220

Valor da Avaliação: R\$ 200.000.000,00

Data da Penhora: 8/11/2021

Fiel Depositário: EVALDSON EDNO ROSENDO DE MELO CPF 935.358.304-78

Restrições à Arrematação: TUDO CONFORME CERTIDAO DO 6º OFICIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DA COMARCA DO RECIFE, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021.

Valor da Execução: R\$ 184.460,63.

Leiloeiro Oficial Designado: RUDIVAL ALMEIDA GOMES JUNIOR.

Site do Leiloeiro Oficial Designado\*2:<http://www.hastavip.com.br>.

**ADVERTÊNCIA:** Os litigantes, o cônjuge do(a) executado(a) ou os titulares de ônus sobre os bens que não forem localizados para fins de intimação pessoal, reputar-se-ão intimados com a publicação do presente edital (art. 207, inc. VI, do Prov. CR No. 02/2013).

O presente edital segue assinado eletronicamente pelo(a) servidor(a) da Secretaria da Vara abaixo identificado(a), por ordem do Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(iza) do Trabalho acima identificado.

RECIFE, 13 de dezembro de 2022





**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 6ª REGIÃO**  
**VARA DO TRABALHO 3ª DO JABOATAO DOS GUARARAPES**  
**ESTRADA DA BATALHA, 1285, PRAZERES, JABOATÃO DOS GUARARAPES, CEP:54315-570**

Processo: 0001258-84.2018.5.06.0143  
 Exequente: GUTEMBERG DA CRUZ SILVA  
 CPF/CNPJ Exequente: 02853247481  
 26085 - ANA CAROLINA CAVALCANTI ELIHIMAS  
 Executado: CELULOSE E PAPEL DE PERNAMBUCO S/A- CEPASA  
 CPF/CNPJ Executado: 10422699000301  
 44835 - RICARDO RABELLO VARJAL CARNEIRO LEAO

**EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMACAO**  
**EDHPI-0143011443-2022**  
**LEILÃO EXCLUSIVAMENTE "ON LINE" \*1**

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) MARIA DO CARMO VAREJAO RICHLIN, Juiz(íza) do Trabalho da VARA DO TRABALHO 3ª DO JABOATAO DOS GUARARAPES, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos este edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que o leiloeiro abaixo indicado, devidamente autorizado por este juízo, promoverá a alienação, por ARREMATACÃO PÚBLICA, na(s) modalidade(s) EXCLUSIVAMENTE "ON LINE" (\*1 por força do art.13 do Ato Conjunto TRT6-GP/GVP/CRT-05/2022 (que substituiu os Atos Conjuntos TRT6-GP/GVP/CRT-06/2020 e 01/2022)), a iniciar-se após a publicação do presente Edital de Praça no DEJT e a encerrar-se em sessão de forma virtual a ser realizada no dia 14/02/2023, com início às 09:00 (horário local) e com transmissão em tempo real, disponível no site<sup>2</sup> de responsabilidade do leiloeiro designado, em primeiro leilão, do(s) bem(ns) abaixo especificados e penhorado(s) nos presentes autos, a quem oferecer maior lance. Caso não haja licitante ou dê-se indeferimento do lance vencedor, o(s) bem(ns) será(ão) alienado(s) em segundo leilão designado para encerrar-se em sessão virtual a ser realizada no dia 15/03/2023 no mesmo horário acima especificado, novamente pelo maior lance ofertado. O(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos poderá(ão) ser alienado(s) em primeira praça pelo lance mínimo de 40 % e em segunda praça pelo lance mínimo de 20 %, calculados sobre o valor da avaliação do(s) mesmo(s). Os percentuais de lance mínimo não vinculam ou pressupõem o deferimento do lance apresentado, ainda que superem o valor estabelecido. A sessão de leilão na modalidade presencial ou eletrônica, deverá observar o dispositivo normativo específico ([Resolução Administrativa-026/2017](#)) ou aquele que vier a substituí-lo, reformá-lo ou que se proponha a regulamentar os procedimentos em consonância com os princípios da administração pública. O arrematante deverá efetuar, com diligência, o pagamento dos valores integrais do lance e da comissão do leiloeiro a título de 5% (cinco por cento) obtidos sobre o valor da arrematação e, em seguida, no prazo de 24h(após a ciência do deferimento do lance) ou na forma determinada pelo juízo competente, comprovar todos os pagamentos devidos.



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 6ª REGIÃO**  
**VARA DO TRABALHO 3ª DO JABOATAO DOS GUARARAPES**  
**ESTRADA DA BATALHA, 1285, PRAZERES, JABOATÃO DOS GUARARAPES, CEP:54315-570**

Processo: 0001258-84.2018.5.06.0143  
 Exequente: GUTEMBERG DA CRUZ SILVA  
 CPF/CNPJ Exequente: 02853247481  
 26085 - ANA CAROLINA CAVALCANTI ELIHIMAS  
 Executado: CELULOSE E PAPEL DE PERNAMBUCO S/A- CEPASA  
 CPF/CNPJ Executado: 10422699000301  
 44835 - RICARDO RABELLO VARJAL CARNEIRO LEO

Descrição do bem: 01-Maquina denominada COLADEIRA 4, localizada no setor da unidade de sacaria, fabricante GARTEMANN E HOLLMANN, para fabricação de sacos multifolhados e valvulados colagem com saída seca ,em bom estado de conservação, encontra-se desligada.

Localização do bem: RUA VEREADOR SOCRATES REGUEIRA PINTO SOUZA ,, CENTRO, JABOATÃO, PE, CEP 54100000

Valor da Avaliação: R\$ 1.600.000,00

Data da Penhora: 09/02/2022

Fiel Depositário: ADEILSON FERREIRA DA SILVA

Restrições à Arrematação:

Descrição do bem: 01-Maquina denominada COLADEIRA 4, localizada no setor da unidade de sacaria, fabricante GARTEMANN E HOLLMANN, para fabricação de sacos multifolhados e valvulados colagem com saída seca ,em bom estado de conservação, encontra-se desligada.

Localização do bem: RUA VEREADOR SOCRATES REGUEIRA PINTO SOUZA, CENTRO, JABOATÃO, PE, CEP 54100000

Valor da Avaliação: R\$ 1.600.000,00

Data da Penhora: 09/02/2022

Fiel Depositário: ADEILSON FERREIRA DA SILVA

Restrições à Arrematação:

Valor da Execução: R\$ 193.099,32.

Leiloeiro Oficial Designado: RUDIVAL ALMEIDA GOMES JUNIOR.

Site do Leiloeiro Oficial Designado<sup>2</sup>:<http://www.hastavip.com.br>.

**ADVERTÊNCIA:** Os litigantes, o cônjuge do(a) executado(a) ou os titulares de ônus sobre os bens que não forem localizados para fins de intimação pessoal, reputar-se-ão intimados com a publicação do presente edital (art. 207, inc. VI, do Prov. CR No. 02/2013).



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 6ª REGIÃO**  
**VARA DO TRABALHO 3ª DO JABOATÃO DOS GUARARAPES**  
**ESTRADA DA BATALHA, 1285, PRAZERES, JABOATÃO DOS GUARARAPES, CEP:54315-570**

Processo: 0001258-84.2018.5.06.0143  
Exequente: GUTEMBERG DA CRUZ SILVA  
CPF/CNPJ Exequente: 02853247481  
26085 - ANA CAROLINA CAVALCANTI ELIHIMAS  
Executado: CELULOSE E PAPEL DE PERNAMBUCO S/A- CEPASA  
CPF/CNPJ Executado: 10422699000301  
44835 - RICARDO RABELLO VARJAL CARNEIRO LEAO

O presente edital segue assinado eletronicamente pelo(a) servidor(a) da Secretaria da Vara abaixo identificado(a), por ordem do Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(íza) do Trabalho acima identificado.

JABOATÃO DOS GUARARAPES





**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 6ª REGIÃO**

---

**VARA DO TRABALHO 3ª DO JABOATAO DOS GUARARAPES**  
**ESTRADA DA BATALHA, 1285, PRAZERES, JABOATÃO DOS GUARARAPES, CEP:54315-570**

Processo: 0001002-10.2019.5.06.0143  
Exequente: EZEQUIEL DE LIMA PASSOS  
CPF/CNPJ Exequente: 18434100444  
47828 - ANDRE RICARDO DE VASCONCELOS AVILA  
Executado: JOSENILTON HUMBERTO VIANA  
CPF/CNPJ Executado: 41246976000126  
27768 - EMERSON EMILIO ERASMO LIMA

**EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMACAO  
EDHPI-0143011443-2022  
LEILÃO EXCLUSIVAMENTE "ON LINE" \*1**

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) MARIA DO CARMO VAREJAO RICHLIN, Juiz(íza) do Trabalho da VARA DO TRABALHO 3ª DO JABOATAO DOS GUARARAPES, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos este edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que o leiloeiro abaixo indicado, devidamente autorizado por este juízo, promoverá a alienação, por ARREMATACÃO PÚBLICA, na(s) modalidade(s) EXCLUSIVAMENTE "ON LINE" (\*1 por força do art.13 do Ato Conjunto TRT6-GP/GVP/CRT-05/2022 (que substituiu os Atos Conjuntos TRT6-GP/GVP/CRT-06/2020 e 01/2022)), a iniciar-se após a publicação do presente Edital de Praça no DEJT e a encerrar-se em sessão de forma virtual a ser realizada no dia 14/02/2023, com início às 09:00 (horário local) e com transmissão em tempo real, disponível no site<sup>2</sup> de responsabilidade do leiloeiro designado, em primeiro leilão, do(s) bem(ns) abaixo especificados e penhorado(s) nos presentes autos, a quem oferecer maior lance. Caso não haja licitante ou dê-se indeferimento do lance vencedor, o(s) bem(ns) será(ão) alienado(s) em segundo leilão designado para encerrar-se em sessão virtual a ser realizada no dia 15/03/2023 no mesmo horário acima especificado, novamente pelo maior lance ofertado. O(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos poderá(ão) ser alienado(s) em primeira praça pelo lance mínimo de 40 % e em segunda praça pelo lance mínimo de 20 %, calculados sobre o valor da avaliação do(s) mesmo(s). Os percentuais de lance mínimo não vinculam ou pressupõem o deferimento do lance apresentado, ainda que superem o valor estabelecido. A sessão de leilão na modalidade presencial ou eletrônica, deverá observar o dispositivo normativo específico ([Resolução Administrativa-026/2017](#)) ou aquele que vier a substituí-lo, reformá-lo ou que se proponha a regulamentar os procedimentos em consonância com os princípios da administração pública. O arrematante deverá efetuar, com diligência, o pagamento dos valores integrais do lance e da comissão do leiloeiro a título de 5% (cinco por cento) obtidos sobre o valor da arrematação e, em seguida, no prazo de 24h(após a ciência do deferimento do lance) ou na forma determinada pelo juízo competente, comprovar todos os pagamentos devidos.



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 6ª REGIÃO**  
**VARA DO TRABALHO 3ª DO JABOATÃO DOS GUARARAPES**  
**ESTRADA DA BATALHA, 1285, PRAZERES, JABOATÃO DOS GUARARAPES, CEP:54315-570**

Processo: 0001002-10.2019.5.06.0143  
 Exequente: EZEQUIEL DE LIMA PASSOS  
 CPF/CNPJ Exequente: 18434100444  
 47828 - ANDRE RICARDO DE VASCONCELOS AVILA  
 Executado: JOSENILTON HUMBERTO VIANA  
 CPF/CNPJ Executado: 41246976000126  
 27768 - EMERSON EMILIO ERASMO LIMA

Descrição do bem: 01- UM FREEZER METAL FRIO EXPOSITOR VERTICAL, 2 PORTAS DE VIDRO, VERMELHO CO FERRUGEM E EM MAU ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM O NOME PINTADO COCA-COLA, FUNCIONANDO.  
 Localização do bem: RUA ADALBERTO COIMBRA, JARDIM JORDÃO, JABOATÃO, PE, CEP 54100000  
 Valor da Avaliação: R\$ 6.000,00  
 Data da Penhora: 01/04/2022  
 Fiel Depositário: GENILDO ANTONIO VIANA, IRMÃO  
 Restrições à Arrematação:

Valor da Execução: R\$ 8.304,26.  
 Leiloeiro Oficial Designado: RUDIVAL ALMEIDA GOMES JUNIOR.  
 Site do Leiloeiro Oficial Designado<sup>2</sup>: <http://www.hastavip.com.br>.

**ADVERTÊNCIA:** Os litigantes, o cônjuge do(a) executado(a) ou os titulares de ônus sobre os bens que não forem localizados para fins de intimação pessoal, reputar-se-ão intimados com a publicação do presente edital (art. 207, inc. VI, do Prov. CR No. 02/2013).

O presente edital segue assinado eletronicamente pelo(a) servidor(a) da Secretaria da Vara abaixo identificado(a), por ordem do Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(íza) do Trabalho acima identificado.

JABOATÃO DOS GUARARAPES





**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 6ª REGIÃO**  
**VARA DO TRABALHO 3ª DO JABOATAO DOS GUARARAPES**  
**ESTRADA DA BATALHA, 1285, PRAZERES, JABOATÃO DOS GUARARAPES, CEP:54315-570**

Processo: 0001459-47.2016.5.06.0143  
 Exequente: ANDREIA VERONICA DOS SANTOS  
 CPF/CNPJ Exequente: 89541375472  
 26141 - Carlos Roberto Alexandre dos Santos  
 Executado: HOTELSYS GESTAO HOTELEIRA LTDA  
 CPF/CNPJ Executado: 05736256000185  
 11366 - ABEL LUIZ MARTINS DA HORA

**EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMACAO**  
**EDHPI-0143011443-2022**  
**LEILÃO EXCLUSIVAMENTE "ON LINE" \*1**

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) MARIA DO CARMO VAREJAO RICHLIN, Juiz(íza) do Trabalho da VARA DO TRABALHO 3ª DO JABOATAO DOS GUARARAPES, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos este edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que o leiloeiro abaixo indicado, devidamente autorizado por este juízo, promoverá a alienação, por ARREMATACÃO PÚBLICA, na(s) modalidade(s) EXCLUSIVAMENTE "ON LINE" (\*1 por força do art.13 do Ato Conjunto TRT6-GP/GVP/CRT-05/2022 (que substituiu os Atos Conjuntos TRT6-GP/GVP/CRT-06/2020 e 01/2022)), a iniciar-se após a publicação do presente Edital de Praça no DEJT e a encerrar-se em sessão de forma virtual a ser realizada no dia 14/02/2023, com início às 09:00 (horário local) e com transmissão em tempo real, disponível no site<sup>2</sup> de responsabilidade do leiloeiro designado, em primeiro leilão, do(s) bem(ns) abaixo especificados e penhorado(s) nos presentes autos, a quem oferecer maior lance. Caso não haja licitante ou dê-se indeferimento do lance vencedor, o(s) bem(ns) será(ão) alienado(s) em segundo leilão designado para encerrar-se em sessão virtual a ser realizada no dia 15/03/2023 no mesmo horário acima especificado, novamente pelo maior lance ofertado. O(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos poderá(ão) ser alienado(s) em primeira praça pelo lance mínimo de 50 % e em segunda praça pelo lance mínimo de 40 %, calculados sobre o valor da avaliação do(s) mesmo(s). Os percentuais de lance mínimo não vinculam ou pressupõem o deferimento do lance apresentado, ainda que superem o valor estabelecido. A sessão de leilão na modalidade presencial ou eletrônica, deverá observar o dispositivo normativo específico ([Resolução Administrativa-026/2017](#)) ou aquele que vier a substituí-lo, reformá-lo ou que se proponha a regulamentar os procedimentos em consonância com os princípios da administração pública. O arrematante deverá efetuar, com diligência, o pagamento dos valores integrais do lance e da comissão do leiloeiro a título de 5% (cinco por cento) obtidos sobre o valor da arrematação e, em seguida, no prazo de 24h(após a ciência do deferimento do lance) ou na forma determinada pelo juízo competente, comprovar todos os pagamentos devidos.



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 6ª REGIÃO**  
**VARA DO TRABALHO 3ª DO JABOATÃO DOS GUARARAPES**  
**ESTRADA DA BATALHA, 1285, PRAZERES, JABOATÃO DOS GUARARAPES, CEP:54315-570**

Processo: 0001459-47.2016.5.06.0143  
 Exequente: ANDREIA VERONICA DOS SANTOS  
 CPF/CNPJ Exequente: 89541375472  
 26141 - Carlos Roberto Alexandre dos Santos  
 Executado: HOTELSYS GESTAO HOTELEIRA LTDA  
 CPF/CNPJ Executado: 05736256000185  
 11366 - ABEL LUIZ MARTINS DA HORA

O arrematante/alienante ficará isento dos créditos tributários relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis, e bem assim os relativos a taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens, ou a contribuições de melhoria da União, Estados e Municípios e Distrito Federal, salvo quando conste do título a prova de sua quitação, seja em hasta pública ou em alienação particular, estejam ou não inscritos na dívida ativa (art.130, parágrafo único do CTN), em conformidade com o art. 78 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.

Descrição do bem: Apartamento sob o nº 915, integrante do CONDOMINIO ESTORIL SUÍTES, do tipo 2, situado na Av. Bernardo Vieira de Melo, nº 1624, Piedade, Jaboatão/PE, edificado no lote de terreno parte próprio e parte de Marinha unificado sob o nº 2-B da quadra A, dos loteamentos sítio Ponta de Pedra e parte do sítio Ponta de Pedra, em Piedade, Jaboatão, resultante do remembramento dos lotes 01 e 02, da quadra A, do loteamento de parte do sítio Ponta de Pedra e dos lotes 01 e 2-A, da quadra A, do loteamento sítio Ponta de Pedra; composto dos seguintes cômodos: vestíbulos, quarto/sala e WCB; com estacionamento de uso rotativo, para automóveis de passeio de porte pequeno; com área privativa de 31,70m<sup>2</sup>, área comum de 28,86m<sup>2</sup>, e área total de 60,56m<sup>2</sup>, correspondendo a uma fração ideal de terreno e demais partes e coisas de uso comum equivalente a 0,003600; medindo a 61,30m, de largura na linha de frente por onde confronta-se com Avenida Bernardo Vieira de Melo; mede 57,00m de comprimento na linha do lado direito por onde confronta-se com uma rua projetada; mede 62,00m de comprimento na linha do lado esquerdo por onde confronta-se com a Rua São Sebastião e, mede 58,60m de largura na linha de fundo por onde confronta-se com a Avenida Beira Mar, de Hotelsys Gestão Hoteleira Ltda., tudo conforme certidão cartorária expedida em 13 de setembro de 2019. Matrícula 79736 do 1º Serviço Notarial e Registral do Jaboatão dos Guararapes/PE  
 Localização do bem: Av. Bernardo Vieira de Melo, Piedade, Jaboatão, PE, CEP 54000000  
 Valor da Avaliação: R\$ 166.016,97



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 6ª REGIÃO**  
**VARA DO TRABALHO 3ª DO JABOATÃO DOS GUARARAPES**  
**ESTRADA DA BATALHA, 1285, PRAZERES, JABOATÃO DOS GUARARAPES, CEP:54315-570**

Processo: 0001459-47.2016.5.06.0143  
 Exequente: ANDREIA VERONICA DOS SANTOS  
 CPF/CNPJ Exequente: 89541375472  
 26141 - Carlos Roberto Alexandre dos Santos  
 Executado: HOTELSYS GESTAO HOTELEIRA LTDA  
 CPF/CNPJ Executado: 05736256000185  
 11366 - ABEL LUIZ MARTINS DA HORA

Data da Penhora: 11/08/2020  
 Fiel Depositário: não existe  
 Restrições à Arrematação:

Valor da Execução: R\$ 62.315,14.  
 Leiloeiro Oficial Designado: RUDIVAL ALMEIDA GOMES JUNIOR.  
 Site do Leiloeiro Oficial Designado<sup>\*2</sup>:<http://www.hastavip.com.br>.

**ADVERTÊNCIA:** Os litigantes, o cônjuge do(a) executado(a) ou os titulares de ônus sobre os bens que não forem localizados para fins de intimação pessoal, reputar-se-ão intimados com a publicação do presente edital (art. 207, inc. VI, do Prov. CR No. 02/2013).

O presente edital segue assinado eletronicamente pelo(a) servidor(a) da Secretaria da Vara abaixo identificado(a), por ordem do Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(íza) do Trabalho acima identificado.

JABOATÃO DOS GUARARAPES





**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 6ª REGIÃO**

---

**VARA DO TRABALHO 3ª DO JABOATAO DOS GUARARAPES**  
**ESTRADA DA BATALHA, 1285, PRAZERES, JABOATÃO DOS GUARARAPES, CEP:54315-570**

Processo: 0000026-03.2019.5.06.0143  
Exequente: EDSON SEVERINO IZIDIO  
CPF/CNPJ Exequente: 09074455433  
12616 - JACILEIDE BERNARDO NUNES BEZERRA  
Executado: CELULOSE E PAPEL DE PERNAMBUCO S/A- CEPASA  
CPF/CNPJ Executado: 10422699000301  
44835 - RICARDO RABELLO VARJAL CARNEIRO LEAO

**EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMACAO  
EDHPI-0143011443-2022  
LEILÃO EXCLUSIVAMENTE "ON LINE" \*1**

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) MARIA DO CARMO VAREJAO RICHLIN, Juiz(íza) do Trabalho da VARA DO TRABALHO 3ª DO JABOATAO DOS GUARARAPES, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos este edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que o leiloeiro abaixo indicado, devidamente autorizado por este juízo, promoverá a alienação, por ARREMATACÃO PÚBLICA, na(s) modalidade(s) EXCLUSIVAMENTE "ON LINE" (\*1 por força do art.13 do Ato Conjunto TRT6-GP/GVP/CRT-05/2022 (que substituiu os Atos Conjuntos TRT6-GP/GVP/CRT-06/2020 e 01/2022)), a iniciar-se após a publicação do presente Edital de Praça no DEJT e a encerrar-se em sessão de forma virtual a ser realizada no dia 14/02/2023, com início às 09:00 (horário local) e com transmissão em tempo real, disponível no site<sup>2</sup> de responsabilidade do leiloeiro designado, em primeiro leilão, do(s) bem(ns) abaixo especificados e penhorado(s) nos presentes autos, a quem oferecer maior lance. Caso não haja licitante ou dê-se indeferimento do lance vencedor, o(s) bem(ns) será(ão) alienado(s) em segundo leilão designado para encerrar-se em sessão virtual a ser realizada no dia 15/03/2023 no mesmo horário acima especificado, novamente pelo maior lance ofertado. O(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos poderá(ão) ser alienado(s) em primeira praça pelo lance mínimo de 40 % e em segunda praça pelo lance mínimo de 20 %, calculados sobre o valor da avaliação do(s) mesmo(s). Os percentuais de lance mínimo não vinculam ou pressupõem o deferimento do lance apresentado, ainda que superem o valor estabelecido. A sessão de leilão na modalidade presencial ou eletrônica, deverá observar o dispositivo normativo específico ([Resolução Administrativa-026/2017](#)) ou aquele que vier a substituí-lo, reformá-lo ou que se proponha a regulamentar os procedimentos em consonância com os princípios da administração pública. O arrematante deverá efetuar, com diligência, o pagamento dos valores integrais do lance e da comissão do leiloeiro a título de 5% (cinco por cento) obtidos sobre o valor da arrematação e, em seguida, no prazo de 24h(após a ciência do deferimento do lance) ou na forma determinada pelo juízo competente, comprovar todos os pagamentos devidos.



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 6ª REGIÃO**  
**VARA DO TRABALHO 3ª DO JABOATÃO DOS GUARARAPES**  
**ESTRADA DA BATALHA, 1285, PRAZERES, JABOATÃO DOS GUARARAPES, CEP:54315-570**

Processo: 0000026-03.2019.5.06.0143  
 Exequente: EDSON SEVERINO IZIDIO  
 CPF/CNPJ Exequente: 09074455433  
 12616 - JACILEIDE BERNARDO NUNES BEZERRA  
 Executado: CELULOSE E PAPEL DE PERNAMBUCO S/A- CEPASA  
 CPF/CNPJ Executado: 10422699000301  
 44835 - RICARDO RABELLO VARJAL CARNEIRO LEAO

Descrição do bem: COLADEIRA 4, localizada no setor da unidade de sacaria, fabricante GARTEMANN E HOLLMANN, para fabricação de sacos multifolhados e valvulados colagem com saída seca.  
 Localização do bem: RUA VEREADOR SOCRATES REGUEIRA PINTO SOUZA, CENTRO, JABOATÃO, PE, CEP 54100000  
 Valor da Avaliação: R\$ 1.650.000,00  
 Data da Penhora: 13/01/2022  
 Fiel Depositário: ADEILSON FERREIRA SILVA  
 Restrições à Arrematação:

Valor da Execução: R\$ 232.575,93.  
 Leiloeiro Oficial Designado: RUDIVAL ALMEIDA GOMES JUNIOR.  
 Site do Leiloeiro Oficial Designado<sup>2</sup>:<http://www.hastavip.com.br>.

**ADVERTÊNCIA:** Os litigantes, o cônjuge do(a) executado(a) ou os titulares de ônus sobre os bens que não forem localizados para fins de intimação pessoal, reputar-se-ão intimados com a publicação do presente edital (art. 207, inc. VI, do Prov. CR No. 02/2013).

O presente edital segue assinado eletronicamente pelo(a) servidor(a) da Secretaria da Vara abaixo identificado(a), por ordem do Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(íza) do Trabalho acima identificado.

JABOATÃO DOS GUARARAPES





**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 6ª REGIÃO**  
**VARA DO TRABALHO 3ª DO JABOATAO DOS GUARARAPES**  
**ESTRADA DA BATALHA, 1285, PRAZERES, JABOATÃO DOS GUARARAPES, CEP:54315-570**

Processo: 0001684-33.2017.5.06.0143  
 Exequente: ALBERIS JERONIMO DOS SANTOS  
 CPF/CNPJ Exequente: 93324480434  
 11969 - ROBERTO PACHECO FERREIRA  
 Executado: VITOPPAN VITORIA PRODUTOS PARA PANIFICACAO LTDA  
 CPF/CNPJ Executado: 24155210000117  
 43460 - CAMILA GUSMAO TAVARES DE MELO

**EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMACAO**  
**EDHPI-0143011443-2022**  
**LEILÃO EXCLUSIVAMENTE "ON LINE" \*1**

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) MARIA DO CARMO VAREJAO RICHLIN, Juiz(íza) do Trabalho da VARA DO TRABALHO 3ª DO JABOATAO DOS GUARARAPES, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos este edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que o leiloeiro abaixo indicado, devidamente autorizado por este juízo, promoverá a alienação, por ARREMATAÇÃO PÚBLICA, na(s) modalidade(s) EXCLUSIVAMENTE "ON LINE" (\*1 por força do art.13 do Ato Conjunto TRT6-GP/GVP/CRT-05/2022 (que substituiu os Atos Conjuntos TRT6-GP/GVP/CRT-06/2020 e 01/2022)), a iniciar-se após a publicação do presente Edital de Praça no DEJT e a encerrar-se em sessão de forma virtual a ser realizada no dia 14/02/2023, com início às 09:00 (horário local) e com transmissão em tempo real, disponível no site<sup>2</sup> de responsabilidade do leiloeiro designado, em primeiro leilão, do(s) bem(ns) abaixo especificados e penhorado(s) nos presentes autos, a quem oferecer maior lance. Caso não haja licitante ou dê-se indeferimento do lance vencedor, o(s) bem(ns) será(ão) alienado(s) em segundo leilão designado para encerrar-se em sessão virtual a ser realizada no dia 15/03/2023 no mesmo horário acima especificado, novamente pelo maior lance ofertado. O(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos poderá(ão) ser alienado(s) em primeira praça pelo lance mínimo de 60 % e em segunda praça pelo lance mínimo de 50 %, calculados sobre o valor da avaliação do(s) mesmo(s). Os percentuais de lance mínimo não vinculam ou pressupõem o deferimento do lance apresentado, ainda que superem o valor estabelecido. A sessão de leilão na modalidade presencial ou eletrônica, deverá observar o dispositivo normativo específico ([Resolução Administrativa-026/2017](#)) ou aquele que vier a substituí-lo, reformá-lo ou que se proponha a regulamentar os procedimentos em consonância com os princípios da administração pública. O arrematante deverá efetuar, com diligência, o pagamento dos valores integrais do lance e da comissão do leiloeiro a título de 5% (cinco por cento) obtidos sobre o valor da arrematação e, em seguida, no prazo de 24h(após a ciência do deferimento do lance) ou na forma determinada pelo juízo competente, comprovar todos os pagamentos devidos.



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 6ª REGIÃO**  
**VARA DO TRABALHO 3ª DO JABOATAO DOS GUARARAPES**

---

**ESTRADA DA BATALHA, 1285, PRAZERES, JABOATÃO DOS GUARARAPES, CEP:54315-570**

Processo: 0001684-33.2017.5.06.0143  
 Exequente: ALBERIS JERONIMO DOS SANTOS  
 CPF/CNPJ Exequente: 93324480434  
 11969 - ROBERTO PACHECO FERREIRA  
 Executado: VITOPPAN VITORIA PRODUTOS PARA PANIFICACAO LTDA  
 CPF/CNPJ Executado: 24155210000117  
 43460 - CAMILA GUSMAO TAVARES DE MELO

O arrematante/alienante ficará isento dos créditos tributários relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis, e bem assim os relativos a taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens, ou a contribuições de melhoria da União, Estados e Municípios e Distrito Federal, salvo quando conste do título a prova de sua quitação, seja em hasta pública ou em alienação particular, estejam ou não inscritos na dívida ativa (art.130, parágrafo único do CTN), em conformidade com o art. 78 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.

Descrição do bem: Descrição do bem: Casa residencial nº 330, da Rua Castelo do Piauí, antiga Travessa Dr. Luiz Regueira, em Prazeres, deste município, composta da 03 quartos, 02 salas, cozinha e WC, edificada no terreno próprio que mede 15,00m de frente e fundos, por 30,00m de comprimento de ambos os lados, com a área total de construção de 76,00m<sup>2</sup>, limitando-se a frente com a Rua Castelo do Piauí; lado direito com a Rua Dr. Luiz Regueira; lado esquerdo com a casa nº 338 da Rua Castelo do Piauí e fundos com o prédio 637, da Rua Dr. Luiz Regueira, devidamente registrada no cartório Eduardo Malta matrícula nº 37303. Na diligência realizado para efetivação da penhora foi constatado que o imóvel sofreu alterações significativas que não estão descritas na certidão cartorária, (benfeitorias) passo a descrevê-las. Trata-se de imóvel com 02 (dois) pavimento, sendo o Térreo composto de estacionamento externo, garagem, loja, copa 02(dois) WCs e depósito. O Primeiro andar com hall,05 (cinco) salas, 03(tres) WCs. O imóvel possui ainda poço artesiano, possuindo área total de construção 529,92m<sup>2</sup>, conforme ficha do imóvel fornecida pela prefeitura.

Localização do bem: Rua Castelo do Piau, Prazeres, Jaboatão, PE, CEP 54000000

Valor da Avaliação: R\$ 1.600.000,00

Data da Penhora: 01/10/2021

Fiel Depositário: NÃO EXISTE



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 6ª REGIÃO**  
**VARA DO TRABALHO 3ª DO JABOATÃO DOS GUARARAPES**  
**ESTRADA DA BATALHA, 1285, PRAZERES, JABOATÃO DOS GUARARAPES, CEP:54315-570**

Processo: 0001684-33.2017.5.06.0143  
 Exequente: ALBERIS JERONIMO DOS SANTOS  
 CPF/CNPJ Exequente: 93324480434  
 11969 - ROBERTO PACHECO FERREIRA  
 Executado: VITOPPAN VITORIA PRODUTOS PARA PANIFICACAO LTDA  
 CPF/CNPJ Executado: 24155210000117  
 43460 - CAMILA GUSMAO TAVARES DE MELO

Restrições à Arrematação: Conforme certidão do cartório de Imóveis anexada aos autos, o imóvel acima descrito está hipotecado a AB Indústria e comercio de alimentos Ltda, e penhorado na 30ª Vara Federal proc. 0000553-08.2016.

Valor da Execução: R\$ 26.424,05.  
 Leiloeiro Oficial Designado: RUDIVAL ALMEIDA GOMES JUNIOR.  
 Site do Leiloeiro Oficial Designado<sup>\*2</sup>:<http://www.hastavip.com.br>.

**ADVERTÊNCIA:** Os litigantes, o cônjuge do(a) executado(a) ou os titulares de ônus sobre os bens que não forem localizados para fins de intimação pessoal, reputar-se-ão intimados com a publicação do presente edital (art. 207, inc. VI, do Prov. CR No. 02/2013).

O presente edital segue assinado eletronicamente pelo(a) servidor(a) da Secretaria da Vara abaixo identificado(a), por ordem do Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(íza) do Trabalho acima identificado.

JABOATÃO DOS GUARARAPES





**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 6ª REGIÃO**  
**VARA DO TRABALHO 3ª DO JABOATAO DOS GUARARAPES**  
**ESTRADA DA BATALHA, 1285, PRAZERES, JABOATÃO DOS GUARARAPES, CEP:54315-570**

Processo: 0001146-18.2018.5.06.0143  
 Exequente: ROBERTO JOSE DA SILVA  
 CPF/CNPJ Exequente: 68357729487  
 27024 - SANDRO DE MEDEIROS MACHADO  
 Executado: CELULOSE E PAPEL DE PERNAMBUCO S/A- CEPASA  
 CPF/CNPJ Executado: 10422699000301  
 44835 - RICARDO RABELLO VARJAL CARNEIRO LEAO

**EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMACAO**  
**EDHPI-0143011443-2022**  
**LEILÃO EXCLUSIVAMENTE "ON LINE" \*1**

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) MARIA DO CARMO VAREJAO RICHLIN, Juiz(íza) do Trabalho da VARA DO TRABALHO 3ª DO JABOATAO DOS GUARARAPES, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos este edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que o leiloeiro abaixo indicado, devidamente autorizado por este juízo, promoverá a alienação, por ARREMATACÃO PÚBLICA, na(s) modalidade(s) EXCLUSIVAMENTE "ON LINE" (\*1 por força do art.13 do Ato Conjunto TRT6-GP/GVP/CRT-05/2022 (que substituiu os Atos Conjuntos TRT6-GP/GVP/CRT-06/2020 e 01/2022)), a iniciar-se após a publicação do presente Edital de Praça no DEJT e a encerrar-se em sessão de forma virtual a ser realizada no dia 14/02/2023, com início às 09:00 (horário local) e com transmissão em tempo real, disponível no site<sup>2</sup> de responsabilidade do leiloeiro designado, em primeiro leilão, do(s) bem(ns) abaixo especificados e penhorado(s) nos presentes autos, a quem oferecer maior lance. Caso não haja licitante ou dê-se indeferimento do lance vencedor, o(s) bem(ns) será(ão) alienado(s) em segundo leilão designado para encerrar-se em sessão virtual a ser realizada no dia 15/03/2023 no mesmo horário acima especificado, novamente pelo maior lance ofertado. O(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos poderá(ão) ser alienado(s) em primeira praça pelo lance mínimo de 40 % e em segunda praça pelo lance mínimo de 20 %, calculados sobre o valor da avaliação do(s) mesmo(s). Os percentuais de lance mínimo não vinculam ou pressupõem o deferimento do lance apresentado, ainda que superem o valor estabelecido. A sessão de leilão na modalidade presencial ou eletrônica, deverá observar o dispositivo normativo específico ([Resolução Administrativa-026/2017](#)) ou aquele que vier a substituí-lo, reformá-lo ou que se proponha a regulamentar os procedimentos em consonância com os princípios da administração pública. O arrematante deverá efetuar, com diligência, o pagamento dos valores integrais do lance e da comissão do leiloeiro a título de 5% (cinco por cento) obtidos sobre o valor da arrematação e, em seguida, no prazo de 24h(após a ciência do deferimento do lance) ou na forma determinada pelo juízo competente, comprovar todos os pagamentos devidos.



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 6ª REGIÃO**  
**VARA DO TRABALHO 3ª DO JABOATÃO DOS GUARARAPES**  
**ESTRADA DA BATALHA, 1285, PRAZERES, JABOATÃO DOS GUARARAPES, CEP:54315-570**

Processo: 0001146-18.2018.5.06.0143  
 Exequente: ROBERTO JOSE DA SILVA  
 CPF/CNPJ Exequente: 68357729487  
 27024 - SANDRO DE MEDEIROS MACHADO  
 Executado: CELULOSE E PAPEL DE PERNAMBUCO S/A- CEPASA  
 CPF/CNPJ Executado: 10422699000301  
 44835 - RICARDO RABELLO VARJAL CARNEIRO LEO

Descrição do bem: Coladeira 1, localizada no Setor da Unidade de Sacaria, entre a coladeira 2 e a Tubeira 2; fabricante Gartermann e Hollmann; cores predominantes branca e creme; fabricação de sacos multifolhados e valvulados; largura da válvula e do fundo (mínimo 09 cm e máximo 12,5 cm); área do saco mínimo 32 cm e máximo 60cm; altura do saco mínimo de 41cm e máximo de 72cm; largura da faixa mínimo de 16 cm e máximo de 28 cm; velocidade 110 sacos/min.

Localização do bem: VEREADOR SOCRATES REGUEIRA PINTO SOUZA, CENTRO, JABOATÃO, PE, CEP 5400000

Valor da Avaliação: R\$ 1.550.000,00

Data da Penhora: 23/09/2021

Fiel Depositário: ADEILSON FERREIRA SILVA

Restrições à Arrematação:

Valor da Execução: R\$ 34.351,01.

Leiloeiro Oficial Designado: RUDIVAL ALMEIDA GOMES JUNIOR.

Site do Leiloeiro Oficial Designado<sup>\*2</sup>: <http://www.hastavip.com.br>.

**ADVERTÊNCIA:** Os litigantes, o cônjuge do(a) executado(a) ou os titulares de ônus sobre os bens que não forem localizados para fins de intimação pessoal, reputar-se-ão intimados com a publicação do presente edital (art. 207, inc. VI, do Prov. CR No. 02/2013).

O presente edital segue assinado eletronicamente pelo(a) servidor(a) da Secretaria da Vara abaixo identificado(a), por ordem do Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(iza) do Trabalho acima identificado.

JABOATÃO DOS GUARARAPES





**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 6ª REGIÃO**  
**VARA DO TRABALHO 3ª DO JABOATAO DOS GUARARAPES**  
**ESTRADA DA BATALHA, 1285, PRAZERES, JABOATÃO DOS GUARARAPES, CEP:54315-570**

Processo: 0001082-08.2018.5.06.0143  
 Exequente: JOSE RIBEIRO DA SILVA  
 CPF/CNPJ Exequente: 17291259487  
 12672 - ELIEZER TAVARES DA SILVA  
 Executado: FLAVIO LUCIO CARNEIRO LEAO  
 CPF/CNPJ Executado: 00346400000153  
 42299 - LILIANE DOS SANTOS LIMA

**EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMACAO**  
**EDHPI-0143011443-2022**  
**LEILÃO EXCLUSIVAMENTE "ON LINE" \*1**

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) MARIA DO CARMO VAREJAO RICHLIN, Juiz(íza) do Trabalho da VARA DO TRABALHO 3ª DO JABOATAO DOS GUARARAPES, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos este edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que o leiloeiro abaixo indicado, devidamente autorizado por este juízo, promoverá a alienação, por ARREMATAÇÃO PÚBLICA, na(s) modalidade(s) EXCLUSIVAMENTE "ON LINE" (\*1 por força do art.13 do Ato Conjunto TRT6-GP/GVP/CRT-05/2022 (que substituiu os Atos Conjuntos TRT6-GP/GVP/CRT-06/2020 e 01/2022)), a iniciar-se após a publicação do presente Edital de Praça no DEJT e a encerrar-se em sessão de forma virtual a ser realizada no dia 14/02/2023, com início às 09:00 (horário local) e com transmissão em tempo real, disponível no site<sup>2</sup> de responsabilidade do leiloeiro designado, em primeiro leilão, do(s) bem(ns) abaixo especificados e penhorado(s) nos presentes autos, a quem oferecer maior lance. Caso não haja licitante ou dê-se indeferimento do lance vencedor, o(s) bem(ns) será(ão) alienado(s) em segundo leilão designado para encerrar-se em sessão virtual a ser realizada no dia 15/03/2023 no mesmo horário acima especificado, novamente pelo maior lance ofertado. O(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos poderá(ão) ser alienado(s) em primeira praça pelo lance mínimo de 40 % e em segunda praça pelo lance mínimo de 20 %, calculados sobre o valor da avaliação do(s) mesmo(s). Os percentuais de lance mínimo não vinculam ou pressupõem o deferimento do lance apresentado, ainda que superem o valor estabelecido. A sessão de leilão na modalidade presencial ou eletrônica, deverá observar o dispositivo normativo específico ([Resolução Administrativa-026/2017](#)) ou aquele que vier a substituí-lo, reformá-lo ou que se proponha a regulamentar os procedimentos em consonância com os princípios da administração pública. O arrematante deverá efetuar, com diligência, o pagamento dos valores integrais do lance e da comissão do leiloeiro a título de 5% (cinco por cento) obtidos sobre o valor da arrematação e, em seguida, no prazo de 24h(após a ciência do deferimento do lance) ou na forma determinada pelo juízo competente, comprovar todos os pagamentos devidos.



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 6ª REGIÃO**  
**VARA DO TRABALHO 3ª DO JABOATÃO DOS GUARARAPES**  
**ESTRADA DA BATALHA, 1285, PRAZERES, JABOATÃO DOS GUARARAPES, CEP:54315-570**

Processo: 0001082-08.2018.5.06.0143  
 Exequente: JOSE RIBEIRO DA SILVA  
 CPF/CNPF Exequente: 17291259487  
 12672 - ELIEZER TAVARES DA SILVA  
 Executado: FLAVIO LUCIO CARNEIRO LEAO  
 CPF/CNPF Executado: 00346400000153  
 42299 - LILIANE DOS SANTOS LIMA

Descrição do bem: 01- SERRA AUTOMÁTICA PARA CORTAR AÇO, FRANHO, PINTURA NA COR VERDE. AVALIADA EM R\$ 7.800,00.01-PRENSA HIDRÁULICA, 40 TONELADAS, SEM MARCA, MODELO OU REFERÊNCIA APARENTE, PINTURA NA COR AZUL. AVALIADA EM R\$ 3.000,00.01- UMA MAQUINA DE SOLDA ELÉTRICA BAMBOZZI, MODELO PICCOLA 400,VOLT 220/380/440,400 AMPERES, PINTURA NA COR AZUL E VERDE AVALIADA EM R\$ 2.500,00.01- FURADEIRA DE BANCADA MARCA WETZEL, MODELO FB16S; 5/8, PINTURA NA COR AZUL. AVALIADA EM R\$ 2.000,00.01- LIMADOR ZOCCA MODELO 550, 50/60Hz, PINTURA NA COR VERDE AVALIADO EM R\$ 9.700,00.

Localização do bem: RUA ROSSINI ROSSIVELT DE ALBUQUERQUE, PIEDADE, JABOATÃO, PE, CEP 54410310

Valor da Avaliação: R\$ 25.000,00

Data da Penhora: 02/05/2022

Fiel Depositário: FLAVIO LUCIO CARNEIRO LEAO

Restrições à Arrematação:

Valor da Execução: R\$ 110.036,69.

Leiloeiro Oficial Designado: RUDIVAL ALMEIDA GOMES JUNIOR.

Site do Leiloeiro Oficial Designado<sup>2</sup>:<http://www.hastavip.com.br>.

**ADVERTÊNCIA:** Os litigantes, o cônjuge do(a) executado(a) ou os titulares de ônus sobre os bens que não forem localizados para fins de intimação pessoal, reputar-se-ão intimados com a publicação do presente edital (art. 207, inc. VI, do Prov. CR No. 02/2013).

O presente edital segue assinado eletronicamente pelo(a) servidor(a) da Secretaria da Vara abaixo identificado(a), por ordem do Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(iza) do Trabalho acima identificado.

JABOATÃO DOS GUARARAPES





**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 6ª REGIÃO**  
**VARA DO TRABALHO 3ª DO JABOATAO DOS GUARARAPES**  
**ESTRADA DA BATALHA, 1285, PRAZERES, JABOATÃO DOS GUARARAPES, CEP:54315-570**

Processo: 0001163-20.2019.5.06.0143  
 Exequente: MARIA ELIANE NOGUEIRA TENORIO SILVA  
 CPF/CNPJ Exequente: 84964324400  
 26085 - ANA CAROLINA CAVALCANTI ELIHIMAS  
 Executado: CELULOSE E PAPEL DE PERNAMBUCO S/A- CEPASA  
 CPF/CNPJ Executado: 10422699000301  
 44835 - RICARDO RABELLO VARJAL CARNEIRO LEAO

**EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMACAO**  
**EDHPI-0143011443-2022**  
**LEILÃO EXCLUSIVAMENTE "ON LINE" \*1**

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) MARIA DO CARMO VAREJAO RICHLIN, Juiz(íza) do Trabalho da VARA DO TRABALHO 3ª DO JABOATAO DOS GUARARAPES, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos este edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que o leiloeiro abaixo indicado, devidamente autorizado por este juízo, promoverá a alienação, por ARREMATACÃO PÚBLICA, na(s) modalidade(s) EXCLUSIVAMENTE "ON LINE" (\*1 por força do art.13 do Ato Conjunto TRT6-GP/GVP/CRT-05/2022 (que substituiu os Atos Conjuntos TRT6-GP/GVP/CRT-06/2020 e 01/2022)), a iniciar-se após a publicação do presente Edital de Praça no DEJT e a encerrar-se em sessão de forma virtual a ser realizada no dia 14/02/2023, com início às 09:00 (horário local) e com transmissão em tempo real, disponível no site<sup>2</sup> de responsabilidade do leiloeiro designado, em primeiro leilão, do(s) bem(ns) abaixo especificados e penhorado(s) nos presentes autos, a quem oferecer maior lance. Caso não haja licitante ou dê-se indeferimento do lance vencedor, o(s) bem(ns) será(ão) alienado(s) em segundo leilão designado para encerrar-se em sessão virtual a ser realizada no dia 15/03/2023 no mesmo horário acima especificado, novamente pelo maior lance ofertado. O(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos poderá(ão) ser alienado(s) em primeira praça pelo lance mínimo de 40 % e em segunda praça pelo lance mínimo de 30 %, calculados sobre o valor da avaliação do(s) mesmo(s). Os percentuais de lance mínimo não vinculam ou pressupõem o deferimento do lance apresentado, ainda que superem o valor estabelecido. A sessão de leilão na modalidade presencial ou eletrônica, deverá observar o dispositivo normativo específico ([Resolução Administrativa-026/2017](#)) ou aquele que vier a substituí-lo, reformá-lo ou que se proponha a regulamentar os procedimentos em consonância com os princípios da administração pública. O arrematante deverá efetuar, com diligência, o pagamento dos valores integrais do lance e da comissão do leiloeiro a título de 5% (cinco por cento) obtidos sobre o valor da arrematação e, em seguida, no prazo de 24h(após a ciência do deferimento do lance) ou na forma determinada pelo juízo competente, comprovar todos os pagamentos devidos.



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 6ª REGIÃO**  
**VARA DO TRABALHO 3ª DO JABOATÃO DOS GUARARAPES**  
**ESTRADA DA BATALHA, 1285, PRAZERES, JABOATÃO DOS GUARARAPES, CEP:54315-570**

Processo: 0001163-20.2019.5.06.0143  
 Exequente: MARIA ELIANE NOGUEIRA TENORIO SILVA  
 CPF/CNPF Exequente: 84964324400  
 26085 - ANA CAROLINA CAVALCANTI ELIHIMAS  
 Executado: CELULOSE E PAPEL DE PERNAMBUCO S/A- CEPASA  
 CPF/CNPF Executado: 10422699000301  
 44835 - RICARDO RABELLO VARJAL CARNEIRO LEAO

Descrição do bem: Coladeira 4, localizada no Setor da Unidade de Sacaria e ao lado da Coladeira 3; fabricante Gartermanne Hollmann; fabricação de sacos multifolhados e valvulados. Tecnologia de colagem com saída seca. Avaliação do bem: R\$ 1.650.000,00 (um milhão e seiscentos e cinquenta mil reais).  
 Localização do bem: UA VEREADOR SOCRATES REGUEIRA PINTO SOUZA, 183, CENTRO, JABOATÃO, PE, CEP 54100000  
 Valor da Avaliação: R\$ 1.650.000,00  
 Data da Penhora: 17/11/2021  
 Fiel Depositário: ADEILSON FERREIRA SILVA  
 Restrições à Arrematação:

Valor da Execução: R\$ 16.848,91.  
 Leiloeiro Oficial Designado: RUDIVAL ALMEIDA GOMES JUNIOR.  
 Site do Leiloeiro Oficial Designado<sup>2</sup>: <http://www.hastavip.com.br>.

**ADVERTÊNCIA:** Os litigantes, o cônjuge do(a) executado(a) ou os titulares de ônus sobre os bens que não forem localizados para fins de intimação pessoal, reputar-se-ão intimados com a publicação do presente edital (art. 207, inc. VI, do Prov. CR No. 02/2013).

O presente edital segue assinado eletronicamente pelo(a) servidor(a) da Secretaria da Vara abaixo identificado(a), por ordem do Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(iza) do Trabalho acima identificado.

JABOATÃO DOS GUARARAPES





**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 6ª REGIÃO**  
**VARA DO TRABALHO 3ª DO JABOATAO DOS GUARARAPES**  
**ESTRADA DA BATALHA, 1285, PRAZERES, JABOATÃO DOS GUARARAPES, CEP:54315-570**

Processo: 0001169-90.2020.5.06.0143  
 Exequente: FRANCYELLE ELOYSA SANTOS SILVA  
 CPF/CNPJ Exequente: 09808646409  
 22119 - CLEYSO PEREIRA DE LIMA  
 Executado: LCB PRE-MOLDADOS LTDA - EPP  
 CPF/CNPJ Executado: 12841422000179  
 47114 - GUSTAVO HENRIQUE DE SOUZA RAMOS

**EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMACAO**  
**EDHPI-0143011443-2022**  
**LEILÃO EXCLUSIVAMENTE "ON LINE" \*1**

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) MARIA DO CARMO VAREJAO RICHLIN, Juiz(íza) do Trabalho da VARA DO TRABALHO 3ª DO JABOATAO DOS GUARARAPES, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos este edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que o leiloeiro abaixo indicado, devidamente autorizado por este juízo, promoverá a alienação, por ARREMATACÃO PÚBLICA, na(s) modalidade(s) EXCLUSIVAMENTE "ON LINE" (\*1 por força do art.13 do Ato Conjunto TRT6-GP/GVP/CRT-05/2022 (que substituiu os Atos Conjuntos TRT6-GP/GVP/CRT-06/2020 e 01/2022)), a iniciar-se após a publicação do presente Edital de Praça no DEJT e a encerrar-se em sessão de forma virtual a ser realizada no dia 14/02/2023, com início às 09:00 (horário local) e com transmissão em tempo real, disponível no site<sup>2</sup> de responsabilidade do leiloeiro designado, em primeiro leilão, do(s) bem(ns) abaixo especificados e penhorado(s) nos presentes autos, a quem oferecer maior lance. Caso não haja licitante ou dê-se indeferimento do lance vencedor, o(s) bem(ns) será(ão) alienado(s) em segundo leilão designado para encerrar-se em sessão virtual a ser realizada no dia 15/03/2023 no mesmo horário acima especificado, novamente pelo maior lance ofertado. O(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos poderá(ão) ser alienado(s) em primeira praça pelo lance mínimo de 40 % e em segunda praça pelo lance mínimo de 30 %, calculados sobre o valor da avaliação do(s) mesmo(s). Os percentuais de lance mínimo não vinculam ou pressupõem o deferimento do lance apresentado, ainda que superem o valor estabelecido. A sessão de leilão na modalidade presencial ou eletrônica, deverá observar o dispositivo normativo específico ([Resolução Administrativa-026/2017](#)) ou aquele que vier a substituí-lo, reformá-lo ou que se proponha a regulamentar os procedimentos em consonância com os princípios da administração pública. O arrematante deverá efetuar, com diligência, o pagamento dos valores integrais do lance e da comissão do leiloeiro a título de 5% (cinco por cento) obtidos sobre o valor da arrematação e, em seguida, no prazo de 24h(após a ciência do deferimento do lance) ou na forma determinada pelo juízo competente, comprovar todos os pagamentos devidos.



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 6ª REGIÃO**  
**VARA DO TRABALHO 3ª DO JABOATÃO DOS GUARARAPES**  
**ESTRADA DA BATALHA, 1285, PRAZERES, JABOATÃO DOS GUARARAPES, CEP:54315-570**

Processo: 0001169-90.2020.5.06.0143  
 Exequente: FRANCYELLE ELOYSA SANTOS SILVA  
 CPF/CNPJ Exequente: 09808646409  
 22119 - CLEYSON PEREIRA DE LIMA  
 Executado: LCB PRE-MOLDADOS LTDA - EPP  
 CPF/CNPJ Executado: 12841422000179  
 47114 - GUSTAVO HENRIQUE DE SOUZA RAMOS

Descrição do bem: 810 UNIDADES DE MEIO FIO RÍGOLA, NOVOS FABRICADOS PELA EXECUTADA, TRANSPORTE NÃO INCLUSO.  
 Localização do bem: ESTRADA DO ENGENHO S/N, DISTRITO INDUSTRIAL, MORENO, PE, CEP 54800000  
 Valor da Avaliação: R\$ 50.220,00  
 Data da Penhora: 31/08/2022  
 Fiel Depositário: AUGUSTO CESAR PERREIRA DE LIMA  
 Restrições à Arrematação:

Valor da Execução: R\$ 48.877,97.  
 Leiloeiro Oficial Designado: RUDIVAL ALMEIDA GOMES JUNIOR.  
 Site do Leiloeiro Oficial Designado<sup>\*2</sup>:<http://www.hastavip.com.br>.

**ADVERTÊNCIA:** Os litigantes, o cônjuge do(a) executado(a) ou os titulares de ônus sobre os bens que não forem localizados para fins de intimação pessoal, reputar-se-ão intimados com a publicação do presente edital (art. 207, inc. VI, do Prov. CR No. 02/2013).

O presente edital segue assinado eletronicamente pelo(a) servidor(a) da Secretaria da Vara abaixo identificado(a), por ordem do Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(íza) do Trabalho acima identificado.

JABOATÃO DOS GUARARAPES





**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 6ª REGIÃO**  
**VARA DO TRABALHO 3ª DO JABOATAO DOS GUARARAPES**  
**ESTRADA DA BATALHA, 1285, PRAZERES, JABOATÃO DOS GUARARAPES, CEP:54315-570**

Processo: 0000993-77.2021.5.06.0143  
 Exequente: UNIÃO FEDERAL (PGFN)  
 CPF/CNPJ Exequente: 00394460000141

Executado: MAQUINAS PIRATININGA INDUSTRIA E COMERCIO S/A  
 CPF/CNPJ Executado: 04813535000132  
 32783 - JULIANA ERBS

**EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMACAO**  
**EDHPI-0143011443-2022**  
**LEILÃO EXCLUSIVAMENTE "ON LINE" \*1**

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) MARIA DO CARMO VAREJAO RICHLIN, Juiz(íza) do Trabalho da VARA DO TRABALHO 3ª DO JABOATAO DOS GUARARAPES, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos este edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que o leiloeiro abaixo indicado, devidamente autorizado por este juízo, promoverá a alienação, por ARREMATACÃO PÚBLICA, na(s) modalidade(s) EXCLUSIVAMENTE "ON LINE" (\*1 por força do art.13 do Ato Conjunto TRT6-GP/GVP/CRT-05/2022 (que substituiu os Atos Conjuntos TRT6-GP/GVP/CRT-06/2020 e 01/2022)), a iniciar-se após a publicação do presente Edital de Praça no DEJT e a encerrar-se em sessão de forma virtual a ser realizada no dia 14/02/2023, com início às 09:00 (horário local) e com transmissão em tempo real, disponível no site\*2 de responsabilidade do leiloeiro designado, em primeiro leilão, do(s) bem(ns) abaixo especificados e penhorado(s) nos presentes autos, a quem oferecer maior lance. Caso não haja licitante ou dê-se indeferimento do lance vencedor, o(s) bem(ns) será(ão) alienado(s) em segundo leilão designado para encerrar-se em sessão virtual a ser realizada no dia 15/03/2023 no mesmo horário acima especificado, novamente pelo maior lance ofertado. O(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos poderá(ão) ser alienado(s) em primeira praça pelo lance mínimo de 40 % e em segunda praça pelo lance mínimo de 30 %, calculados sobre o valor da avaliação do(s) mesmo(s). Os percentuais de lance mínimo não vinculam ou pressupõem o deferimento do lance apresentado, ainda que superem o valor estabelecido. A sessão de leilão na modalidade presencial ou eletrônica, deverá observar o dispositivo normativo específico ([Resolução Administrativa-026/2017](#)) ou aquele que vier a substituí-lo, reformá-lo ou que se proponha a regulamentar os procedimentos em consonância com os princípios da administração pública. O arrematante deverá efetuar, com diligência, o pagamento dos valores integrais do lance e da comissão do leiloeiro a título de 5% (cinco por cento) obtidos sobre o valor da arrematação e, em seguida, no prazo de 24h(após a ciência do deferimento do



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 6ª REGIÃO**  
**VARA DO TRABALHO 3ª DO JABOATÃO DOS GUARARAPES**  
**ESTRADA DA BATALHA, 1285, PRAZERES, JABOATÃO DOS GUARARAPES, CEP:54315-570**

Processo: 0000993-77.2021.5.06.0143  
 Exequente: UNIÃO FEDERAL (PGFN)  
 CPF/CNPJ Exequente: 00394460000141

Executado: MAQUINAS PIRATININGA INDUSTRIA E COMERCIO S/A  
 CPF/CNPJ Executado: 04813535000132  
 32783 - JULIANA ERBS

lanço) ou na forma determinada pelo juízo competente, comprovar todos os pagamentos devidos.

Descrição do bem: 01-MANDRILHADORA HORIZONTAL MARCA UNION WMW, MODELO BFT 125/5, USADA, EM BOM ESTADO DE USO E FUNCIONAMENTO, NUMERO DE FABRICAÇÃO 10408, COM QUADRO DE COMANDO

Localização do bem: AVENIDA PIRATININGA S/N, JARDIM JORDÃO, JABOATÃO, PE, CEP 54315080

Valor da Avaliação: R\$ 602.000,00

Data da Penhora: 14/02/2022

Fiel Depositário: LUIZ AUGUSTO MACHADO COSTA TABOAS

Restrições à Arrematação:

Valor da Execução: R\$ 586.351,46.

Leiloeiro Oficial Designado: RUDIVAL ALMEIDA GOMES JUNIOR.

Site do Leiloeiro Oficial Designado<sup>\*2</sup>:<http://www.hastavip.com.br>.

**ADVERTÊNCIA:** Os litigantes, o cônjuge do(a) executado(a) ou os titulares de ônus sobre os bens que não forem localizados para fins de intimação pessoal, reputar-se-ão intimados com a publicação do presente edital (art. 207, inc. VI, do Prov. CR No. 02/2013).

O presente edital segue assinado eletronicamente pelo(a) servidor(a) da Secretaria da Vara abaixo identificado(a), por ordem do Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(íza) do Trabalho acima identificado.

JABOATÃO DOS GUARARAPES





**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 6ª REGIÃO**  
**VARA DO TRABALHO 3ª DO JABOATAO DOS GUARARAPES**  
**ESTRADA DA BATALHA, 1285, PRAZERES, JABOATÃO DOS GUARARAPES, CEP:54315-570**

Processo: 0000210-51.2022.5.06.0143  
 Exequente: SINDICATO DOS ENFERMEIROS NO ESTADO DA PARAIBA  
 CPF/CNPJ Exequente: 07227878000103

Executado: JOSE MARCOS DE LIMA  
 CPF/CNPJ Executado: 00382175468

**EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMACAO**  
**EDHPI-0143011443-2022**  
**LEILÃO EXCLUSIVAMENTE "ON LINE" \*1**

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) MARIA DO CARMO VAREJAO RICHLIN, Juiz(iza) do Trabalho da VARA DO TRABALHO 3ª DO JABOATAO DOS GUARARAPES, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos este edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que o leiloeiro abaixo indicado, devidamente autorizado por este juízo, promoverá a alienação, por ARREMATACÃO PÚBLICA, na(s) modalidade(s) EXCLUSIVAMENTE "ON LINE" (\*1 por força do art.13 do Ato Conjunto TRT6-GP/GVP/CRT-05/2022 (que substituiu os Atos Conjuntos TRT6-GP/GVP/CRT-06/2020 e 01/2022)), a iniciar-se após a publicação do presente Edital de Praça no DEJT e a encerrar-se em sessão de forma virtual a ser realizada no dia 14/02/2023, com início às 09:00 (horário local) e com transmissão em tempo real, disponível no site\*2 de responsabilidade do leiloeiro designado, em primeiro leilão, do(s) bem(ns) abaixo especificados e penhorado(s) nos presentes autos, a quem oferecer maior lance. Caso não haja licitante ou dê-se indeferimento do lance vencedor, o(s) bem(ns) será(ão) alienado(s) em segundo leilão designado para encerrar-se em sessão virtual a ser realizada no dia 15/03/2023 no mesmo horário acima especificado, novamente pelo maior lance ofertado. O(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos poderá(ão) ser alienado(s) em primeira praça pelo lance mínimo de 60 % e em segunda praça pelo lance mínimo de 50 %, calculados sobre o valor da avaliação do(s) mesmo(s). Os percentuais de lance mínimo não vinculam ou pressupõem o deferimento do lance apresentado, ainda que superem o valor estabelecido. A sessão de leilão na modalidade presencial ou eletrônica, deverá observar o dispositivo normativo específico ([Resolução Administrativa-026/2017](#)) ou aquele que vier a substituí-lo, reformá-lo ou que se proponha a regulamentar os procedimentos em consonância com os princípios da administração pública. O arrematante deverá efetuar, com diligência, o pagamento dos valores integrais do lance e da comissão do leiloeiro a título de 5% (cinco por cento) obtidos sobre o valor da arrematação e, em seguida, no prazo de 24h(após a ciência do deferimento do



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 6ª REGIÃO**  
**VARA DO TRABALHO 3ª DO JABOATÃO DOS GUARARAPES**  
**ESTRADA DA BATALHA, 1285, PRAZERES, JABOATÃO DOS GUARARAPES, CEP:54315-570**

Processo: 0000210-51.2022.5.06.0143  
 Exequente: SINDICATO DOS ENFERMEIROS NO ESTADO DA PARAIBA  
 CPF/CNPJ Exequente: 07227878000103

Executado: JOSE MARCOS DE LIMA  
 CPF/CNPJ Executado: 00382175468

lanço) ou na forma determinada pelo juízo competente, comprovar todos os pagamentos devidos.

O arrematante/alienante ficará isento dos créditos tributários relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis, e bem assim os relativos a taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens, ou a contribuições de melhoria da União, Estados e Municípios e Distrito Federal, salvo quando conste do título a prova de sua quitação, seja em hasta pública ou em alienação particular, estejam ou não inscritos na dívida ativa (art.130, parágrafo único do CTN), em conformidade com o art. 78 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.

Descrição do bem: APARTAMENTO SOB O NÚMERO 1601, DO 16ª PAVIMENTO ELEVADO DO EDIFÍCIO "PRINCIPE DE SEGÓVIA), SITUADO NA AVENIDA BERNARDO VIEIRA DE MELO Nº 1234, NO BAIRRO DE PIEDADE, DESTE MUNICÍPIO, COMPOSTO DE: SALÃO DE ESTAR E JANTAR, VARANDA, LAVABO, CIRCULAÇÃO, 04 QUARTOS SOCIAIS, TODOS SUÍTES, COM WCB PRIVATIVO E UM DELE COM CLOSET, COPA/COZINHA, DESPENSA, ÁREA DE SERVIÇO, DEPÓSITO, QUARTO E WC PARA EMPREGADA E DIREITO A 03 (TRÊS) LOCAIS PARA ESTACIONAMENTO DE AUTOMÓVEIS NO SUB-SOLO, COM ÁREA PRIVATIVA DE 280,01m², ÁREA COMUM SÃO PROPOCIONAL DE 35,19m², ÁREA COMUM PROPOCIONAL 169,76m² E ÁREA TOTAL DE 484,96m².  
 Localização do bem: AVENIDA BERNARDO VIEIRA DE MELO, PIEDADE, JABOATÃO, PE, CEP 54000000  
 Valor da Avaliação: R\$ 1.254.271,19  
 Data da Penhora: 20/04/2022  
 Fiel Depositário: SEM FIEL DEPOSITÁRIO  
 Restrições à Arrematação:

Valor da Execução: R\$ 228.138,80.  
 Leiloeiro Oficial Designado: RUDIVAL ALMEIDA GOMES JUNIOR.



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 6ª REGIÃO**  
**VARA DO TRABALHO 3ª DO JABOATÃO DOS GUARARAPES**  
**ESTRADA DA BATALHA, 1285, PRAZERES, JABOATÃO DOS GUARARAPES, CEP:54315-570**

Processo: 0000210-51.2022.5.06.0143  
Exequente: SINDICATO DOS ENFERMEIROS NO ESTADO DA PARAIBA  
CPF/CNPF Exequente: 07227878000103

Executado: JOSE MARCOS DE LIMA  
CPF/CNPF Executado: 00382175468

Site do Leiloeiro Oficial Designado<sup>\*2</sup>:<http://www.hastavip.com.br>.

**ADVERTÊNCIA:** Os litigantes, o cônjuge do(a) executado(a) ou os titulares de ônus sobre os bens que não forem localizados para fins de intimação pessoal, reputar-se-ão intimados com a publicação do presente edital (art. 207, inc. VI, do Prov. CR No. 02/2013).

O presente edital segue assinado eletronicamente pelo(a) servidor(a) da Secretaria da Vara abaixo identificado(a), por ordem do Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(íza) do Trabalho acima identificado.

JABOATÃO DOS GUARARAPES





**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 6ª REGIÃO**  
**VARA DO TRABALHO 3ª DO JABOATAO DOS GUARARAPES**  
**ESTRADA DA BATALHA, 1285, PRAZERES, JABOATÃO DOS GUARARAPES, CEP:54315-570**

Processo: 0000016-56.2019.5.06.0143  
 Exequente: MARIA ALBERTINA DE SOUZA LEO MOURA GOMES  
 CPF/CNPJ Exequente: 41544129491  
 32832 - RAFAELA BRADLEY AZEVEDO  
 Executado: GRUPO ATUAL DE EDUCACAO LTDA - EPP  
 CPF/CNPJ Executado: 09008053000204  
 25143 - BARBARA PEIXOTO GUIMARAES COELHO

**EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMACAO**  
**EDHPI-0143011443-2022**  
**LEILÃO EXCLUSIVAMENTE "ON LINE" \*1**

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) MARIA DO CARMO VAREJAO RICHLIN, Juiz(íza) do Trabalho da VARA DO TRABALHO 3ª DO JABOATAO DOS GUARARAPES, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos este edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que o leiloeiro abaixo indicado, devidamente autorizado por este juízo, promoverá a alienação, por ARREMATACÃO PÚBLICA, na(s) modalidade(s) EXCLUSIVAMENTE "ON LINE" (\*1 por força do art.13 do Ato Conjunto TRT6-GP/GVP/CRT-05/2022 (que substituiu os Atos Conjuntos TRT6-GP/GVP/CRT-06/2020 e 01/2022)), a iniciar-se após a publicação do presente Edital de Praça no DEJT e a encerrar-se em sessão de forma virtual a ser realizada no dia 14/02/2023, com início às 09:00 (horário local) e com transmissão em tempo real, disponível no site<sup>2</sup> de responsabilidade do leiloeiro designado, em primeiro leilão, do(s) bem(ns) abaixo especificados e penhorado(s) nos presentes autos, a quem oferecer maior lance. Caso não haja licitante ou dê-se indeferimento do lance vencedor, o(s) bem(ns) será(ão) alienado(s) em segundo leilão designado para encerrar-se em sessão virtual a ser realizada no dia 15/03/2023 no mesmo horário acima especificado, novamente pelo maior lance ofertado. O(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos poderá(ão) ser alienado(s) em primeira praça pelo lance mínimo de 60 % e em segunda praça pelo lance mínimo de 50 %, calculados sobre o valor da avaliação do(s) mesmo(s). Os percentuais de lance mínimo não vinculam ou pressupõem o deferimento do lance apresentado, ainda que superem o valor estabelecido. A sessão de leilão na modalidade presencial ou eletrônica, deverá observar o dispositivo normativo específico ([Resolução Administrativa-026/2017](#)) ou aquele que vier a substituí-lo, reformá-lo ou que se proponha a regulamentar os procedimentos em consonância com os princípios da administração pública. O arrematante deverá efetuar, com diligência, o pagamento dos valores integrais do lance e da comissão do leiloeiro a título de 5% (cinco por cento) obtidos sobre o valor da arrematação e, em seguida, no prazo de 24h(após a ciência do deferimento do lance) ou na forma determinada pelo juízo competente, comprovar todos os pagamentos devidos.



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 6ª REGIÃO**  
**VARA DO TRABALHO 3ª DO JABOATAO DOS GUARARAPES**  
**ESTRADA DA BATALHA, 1285, PRAZERES, JABOATÃO DOS GUARARAPES, CEP:54315-570**

Processo: 0000016-56.2019.5.06.0143  
 Exequente: MARIA ALBERTINA DE SOUZA LEO MOURA GOMES  
 CPF/CNPJ Exequente: 41544129491  
 32832 - RAFAELA BRADLEY AZEVEDO  
 Executado: GRUPO ATUAL DE EDUCACAO LTDA - EPP  
 CPF/CNPJ Executado: 09008053000204  
 25143 - BARBARA PEIXOTO GUIMARAES COELHO

O arrematante/alienante ficará isento dos créditos tributários relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis, e bem assim os relativos a taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens, ou a contribuições de melhoria da União, Estados e Municípios e Distrito Federal, salvo quando conste do título a prova de sua quitação, seja em hasta pública ou em alienação particular, estejam ou não inscritos na dívida ativa (art.130, parágrafo único do CTN), em conformidade com o art. 78 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.

Descrição do bem: LOTE DE TERRENO PRÓPRIO UNIFICADO SOB O Nº 01-A, DA QUADRA ;D; DO LOTEAMENTO ; VERAS E FOCINHO DE BOI;, EM PIEDADE, DESTA MUNICÍPIO, MEDINDO 32,60m DE FRENTE; 30,40m DE FUNDOS POR 115,20 DO LADO DIREITO E 115,00m DO LADO ESQUERDO, perfazendo uma área total de 3.493,49m<sup>2</sup>, RESULTANTE DO REMEMBRAMENTO DOS LOTES 01,02,03,04,05,06,07,08,09, DA MESMA QUADRA E LOTEAMENTO; LIMITANDO-SE PELA FRENTE COM A RUA JOSÉ BRAZ MOSCOW; PELOS FUNDOS, COM A ANTIGA ESTRADA DO CABO;PELO LADO DIREITO COM OS LOTES 01,02,03,04,05,06, 07 E 08, DA QUADRA ;A; DO LOTEAMENTO FOCINHO DE BOI II; E, PELO LADO ESQUERDO, COM A RUA PROF. JUDITH MALTA GÓES; DISTANDO-SE 15,00m DA ESQUINA MAIS PRÓXIMA DO LADO PAR DO LOGRADOURO, TERRENO ESTE SOB O QUAL, ATUALMENTE ENCONTRA-SE ERGUIDO O PRÉDIO DE Nº 252, DA RUA JOSÉ BRAZ MOSCOW, EM PIEDADE, DESTE MUNICÍPIO, COMPOSTO POR 01 (UM) PAVIMENTO TÉRREO E 02 (DOIS) PAVIMENTOS ELEVADOS; NO PAVIMENTO TÉRREO COMPOSTO DE: UMA GUARITA, UMA RECEPÇÃO, UMA SALA PARA A DIRETORIA, UMA SECRETARIA, UMA LIVRARIA, UMA SALA PARA CAIXA, UMA SALA PARA A GERENCIA FINANCEIRA, DUAS COZINHAS, UMA ANTE- SALA, UMA SALA PARA A COORDENAÇÃO, UMA SALA DE APOIO PEDAGÓGICO, UMA SALA DE ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL, 12 SALAS DE AULAS, UM BANHEIRO PARA A DIRETORIA, DOIS BANHEIRO PARA ALUNOS (MASCULINO E FEMININO), UMA CANTINA, UM BANHEIRO PARA A CANTINA, UMA RAMPA



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 6ª REGIÃO**  
**VARA DO TRABALHO 3ª DO JABOATÃO DOS GUARARAPES**  
**ESTRADA DA BATALHA, 1285, PRAZERES, JABOATÃO DOS GUARARAPES, CEP:54315-570**

Processo: 0000016-56.2019.5.06.0143  
 Exequente: MARIA ALBERTINA DE SOUZA LEO MOURA GOMES  
 CPF/CNPJ Exequente: 41544129491  
 32832 - RAFAELA BRADLEY AZEVEDO  
 Executado: GRUPO ATUAL DE EDUCACAO LTDA - EPP  
 CPF/CNPJ Executado: 09008053000204  
 25143 - BARBARA PEIXOTO GUIMARAES COELHO

DE ACESSO AO 1º ANDAR, 03 CIRCULAÇÕES E ÁREA DE RECREIO COBERTA, NO PRIMEIRO ANDAR, 02 ANTE-SALAS DE COORDENAÇÃO, 02 SALAS DE PROFESSORES , 02 SALA DE LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA, 01 SALA DE REPROGRAFIA, 02 BANHEIRO PARA PROFESSORES (MASCULINO E FEMININO) 02 BANHEIRO PARA ALUNOS (MASCULINO E FEMININO), 01 SALA DE ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL, 01 SALA DE APOIO PEDAGÓGICO, UM TERRAÇO 06 CIRCULAÇÕES, 16 SALAS DE AULAS, 02 ESCADAS E UMA RAMPA DE ACESSO; SEGUNDO ANDAR: 05 CIRCULAÇÕES, 03 ESCADAS DE ACESSO 01 SECRETARIA, 02 DEPOSITOS , 01 SALA DE PROFESSORES, 02 BANHEIRO PARA PROFESSORES (MASCULINO E FEMININO) 01 BIBLIOTECA, 02 BANHEIRO PARA ALUNO (MASCULINO E FEMININO), UMA ANTE-SALA, 01 COORDENAÇÃO, 01 SALA DE ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL, 01 SALA DE APOIO PEDAGÓGICO, 10 SALAS DE AULAS, 01 QUADRA POLI-ESPORTIVA COBERTA E 02 VESTIÁRIO (MASCULINO E FEMININO) COM ÁREA TOTAL DE CONSTRUÇÃO 5.731,30m², A CITADA EDIFICAÇÃO ESTÁ AVERBADA SOB O Nº AV-2-41388 DA CERTIDÃO CARTORÁRIA NARRATIVA, DO 1º SERVIÇO REGISTRAL DE JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE, CARTÓRIO EDUARDO MALTA.

Localização do bem: RUA JOSE BRAS MOSCOW, PIEDADE, JABOATÃO, PE, CEP 54410390

Valor da Avaliação: R\$ 11.462.600,00

Data da Penhora: 11/03/2020

Fiel Depositário: NÃO TEM

Restrições à Arrematação:

Valor da Execução: R\$ 41.436,44.

Leiloeiro Oficial Designado: RUDIVAL ALMEIDA GOMES JUNIOR.

Site do Leiloeiro Oficial Designado<sup>\*2</sup>: <http://www.hastavip.com.br>.

**ADVERTÊNCIA:** Os litigantes, o cônjuge do(a) executado(a) ou os titulares de ônus sobre os bens que não forem localizados para fins de intimação pessoal, reputar-se-ão intimados com a publicação do presente edital (art. 207, inc. VI, do Prov. CR No. 02/2013).



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 6ª REGIÃO**  
**VARA DO TRABALHO 3ª DO JABOATÃO DOS GUARARAPES**  
**ESTRADA DA BATALHA, 1285, PRAZERES, JABOATÃO DOS GUARARAPES, CEP:54315-570**

Processo: 0000016-56.2019.5.06.0143  
Exequente: MARIA ALBERTINA DE SOUZA LEAO MOURA GOMES  
CPF/CNPJ Exequente: 41544129491  
32832 - RAFAELA BRADLEY AZEVEDO  
Executado: GRUPO ATUAL DE EDUCACAO LTDA - EPP  
CPF/CNPJ Executado: 09008053000204  
25143 - BARBARA PEIXOTO GUIMARAES COELHO

O presente edital segue assinado eletronicamente pelo(a) servidor(a) da Secretaria da Vara abaixo identificado(a), por ordem do Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(íza) do Trabalho acima identificado.

JABOATÃO DOS GUARARAPES





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO  
1ª VARA DO TRABALHO DE NAZARÉ DA MATA  
**ATOrd 0142900-53.1992.5.06.0241**  
RECLAMANTE: JOAO TAVARES DE SOUZA  
RECLAMADO: AGICAM AGROINDUSTRIA DO CAMARATUBA S/A E OUTROS  
(2)

Processo: 0142900-53.1992.5.06.0241 Exequente: JOAO TAVARES DE SOUZA CPF/CNPJ Exequente: 21530688434 11750 - FERNANDO CLÁUDIO DE AGUIAR CAVALCANTI Executado: AGICAM AGROINDUSTRIA DO CAMARATUBA S/A CPF/CNPJ Executado: 09089046000101 010324D - ALOISIO ARRUDA FILHO EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMACAO EDHPI-0241011446-2022 LEILÃO EXCLUSIVAMENTE "ON LINE" \*1 O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) ROBSON TAVARES DUTRA, Juiz(íza) do Trabalho da VARA DO TRABALHO 1ª DE NAZARE DA MATA, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos este edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que o leiloeiro abaixo indicado, devidamente autorizado por este juízo, promoverá a alienação, por ARREMATACÃO PÚBLICA, na(s) modalidade(s) EXCLUSIVAMENTE "ON LINE" (\*1 por força do art.13 do Ato Conjunto TRT6-GP/GVP/CRT-05/2022 (que substituiu os Atos Conjuntos TRT6- GP/GVP/CRT-06/2020 e 01/2022)), a iniciar-se após a publicação do presente Edital de Praça no DEJT e a encerrar-se em sessão de forma virtual a ser realizada no dia 14/2/2023, com início às 09:00 (horário local) e com transmissão em tempo real, disponível no site\*2 de responsabilidade do leiloeiro designado, em primeiro leilão, do(s) bem(ns) abaixo especificados e penhorado(s) nos presentes autos, a quem oferecer maior lance. Caso não haja licitante ou dê-se indeferimento do lance vencedor, o(s) bem(ns) será(ão) alienado(s) em segundo leilão designado para encerrar-se em sessão virtual a ser realizada no dia 15/3/2023 no mesmo horário acima especificado, novamente pelo maior lance ofertado. O(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos poderá(ão) ser alienado(s) em primeira praça pelo lance mínimo de 60 % e em segunda praça pelo lance mínimo de 40 %, calculados sobre o valor da avaliação do(s) mesmo(s). Os percentuais de lance mínimo não vinculam ou pressupõem o deferimento do lance apresentado, ainda que superem o valor estabelecido. A sessão de leilão na modalidade presencial ou eletrônica, deverá observar o dispositivo normativo específico (Resolução Administrativa-026/2017) ou aquele que vier a substituí-lo, reformá-lo ou que se proponha a regulamentar os procedimentos em consonância com os princípios da administração pública. O arrematante deverá efetuar, com diligência, o pagamento dos valores integrais do lance e da comissão do leiloeiro a título de 5% (cinco por cento) obtidos sobre o valor da arrematação e, em seguida, no prazo de 24h(após a ciência do deferimento do

lanço) ou na forma determinada pelo juízo competente, comprovar todos os pagamentos devidos.

O arrematante/alienante ficará isento dos créditos tributários relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis, e bem assim os relativos a taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens, ou a contribuições de melhoria da União, Estados e Municípios e Distrito Federal, salvo quando conste do título a prova de sua quitação, seja em hasta pública ou em alienação particular, estejam ou não inscritos na dívida ativa (art.130, parágrafo único do CTN), em conformidade com o art. 78 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.

Descrição do bem: Descrição do bem 1: 02 galpões industriais de propriedade do Grupo Pessoal de Melo Indústria e Comércio, situados no Engenho Brejo Aliança, que estão registrados sobre Matrícula 2017, AV. nº R.58/370, feito em 05/04/2021, no Cartório Único de Serviço Notarial e Registral de Aliança-PE, no terreno pertencente ao complexo da Usina Aliança, zona rural do município de Aliança/PE. Cada galpão tem 102 metros de comprimento, 30 metros de largura e 12 metros de altura. Totalizando, cada um, 3.060m<sup>2</sup>. Os dois galpões juntos medem 6.120,00 m<sup>2</sup> e foram reavaliados em R\$250,00 cada metro quadrado. Localização do bem: Engenho Brejo Aliança, no terreno pertencente ao complexo da Usina Aliança, zona rural do Município de Aliança-PE. Valor da REAVALIAÇÃO DOIS GALPÕES: R\$ 1.530.000,00 (Um milhão, quinhentos e trinta mil reais). Data da Penhora: 07/05/2008 Data da Reavaliação: 09/10/2019. Fiel Depositário: não há. Restrições à Arrematação: não há. Descrição do bem 2 (auto aditivo de penhora nos autos sob idb14be9e): Fica integrada à penhora acima mencionada, o acréscimo de 30 metros na frente dos galpões penhorados, situados no Engenho Brejo Aliança, zona rural do Município de Aliança, bem como 10 metros nos lados esquerdo e direito, e 15 metros na parte de fundo. A área acrescida em destaque é de 1,106088 hectares e considerando o preço do hectare naquela região em R\$15.000,00, o valor total da área acrescida é de R\$16.591,32. Valor da Avaliação da área acrescida conforme termo aditivo de penhora: R\$ 16.591,32 (Dezesseis mil, quinhentos e noventa e um reais e trinta e dois centavos). Data do Auto Aditivo de Penhora (que está sem avaliação): 21/01/2021. Data do Auto de avaliação do Aditivo de Penhora: 20/10/2021. Fiel Depositário: não há.

Restrições à Arrematação: não há. Valor da Execução conforme planilha de id fe1c255 (reunião de processos incluindo este 0142900-53-1992-5-06-0241): R\$ 7.185.444,93 atualizado até até 30.11.2021. Descrição do bem 3 (móveis nos galpões): Galpão 1, parte A (Vide Certidão ID 9d1f2a2, anexo ID 101438e) - 02 (duas) sucatas de moto, cada uma avaliada em R\$100,00 perfazendo R\$ 200,00 - 02 (duas) sucatas de mexedeira de adubo, cada uma avaliada em R\$800,00 perfazendo R\$1.600,00 - 01 (uma) sucata de carregadeira Bell, avaliada em R\$200,00 perfazendo R\$

400,00. SUBTOTAL R\$2.200,00 (DOIS MIL E DUZENTOS REAIS). Galpão 1, parte B (Vide Certidão ID 9d1f2a2, anexo ID 73ba288 )- 01 (uma) sucata de veículo D-10 na cor branca, avaliada em R\$400,00 perfazendo R\$ 400,00 - 05 sucatas de veículos Toyota Bandeirantes, cada uma avaliada em R\$400,00 perfazendo R\$2.000,00 - 01 (uma) sucata de Toyota Bandeirantes sem chassi, avaliada em R\$400,00. perfazendo R\$ 400,00 - 03 (três) sucatas de caminhão Volkswagen, cada uma avaliada em R\$800,00 perfazendo R\$2.400,00 - 04 (quatro) sucatas de cabines de caminhão Mercedes, cada uma avaliada em R\$400,00 perfazendo R\$1.600,00- 01 (uma) sucata de veículo Veraneio, avaliada em R\$400,00 perfazendo R\$ 400,00 - 01 (uma) sucata de veículo Gol, avaliada em R\$400,00 perfazendo R\$ 400,00 - 01 (uma) sucata de veículo Fusca, avaliada em R\$400,00 perfazendo R\$ 400,00 - 01 (uma) sucata de veículo Chevy 500, avaliada em R\$400,00 perfazendo R\$ 400,00 - 02 (duas) sucatas de carregadeiras Santal, cada uma avaliada em R\$400,00 perfazendo R\$ 800,00 - 01 (uma) sucata de carroça de trator, avaliada em R\$400,00 perfazendo R\$ 400,00 - 03 (três) sucatas de caminhões Mercedes, cada uma avaliada em R\$800,00 perfazendo R\$2.400,00 - 01 (uma) sucata de veículo Rural, avaliada em R\$400,00 perfazendo R\$ 400,00 - 01 (uma) sucata de ônibus, avaliada em R\$800,00 perfazendo R\$ 800,00 - 01 (uma) sucata de caminhão Chevrolet, avaliada em R\$800,00 perfazendo R\$ 800,00. Subtotal R\$14.000,00. Galpão 2, parte A (Vide Certidão ID 9d1f2a2, anexo ID 7a162bc)- 01 (uma) sucata de um veículo D-10, avaliada em R\$400 perfazendo R\$ 400,00 - 06 (seis) sucatas de carregadeiras Santal, cada uma avaliada em R\$400,00 perfazendo R\$ 2.400,00 - 08 (oito) sucatas de caminhão Volkswagen, cada uma avaliada em R\$800,00 perfazendo R\$ 6.400,00 - 03 (oito) sucatas de veículos Gol, cada uma avaliada em R\$400,00 perfazendo R\$ 1.200,00 - 01 (uma) sucata de veículo Toyota Bandeirantes, avaliada em R\$400,00 perfazendo R\$ 400,00 - 01 (uma) sucata de veículo Veraneio, avaliada em R\$400,00 perfazendo R\$ 400,00 - 01 (uma) sucata de veículo Voyage, avaliada em R\$400,00 perfazendo R\$ 400,00 - 14 sucatas de caminhões Mercedes, cada uma avaliada em R\$800,00 perfazendo R\$11.200,00. - 2 sucatas de tratores desmontados, cada uma avaliada em R\$800,00 perfazendo R\$1.600,00. Subtotal R\$24.400,00. Galpão 2, parte B (Vide Certidão ID 9d1f2a2, anexo ID d4f2749 ) - 01 (uma) sucata de caminhão Volkswagen, avaliada em R\$800,00 perfazendo R\$ 800,00 - 01 (uma) sucata de caminhão Chevrolet, avaliada em R\$800,00 perfazendo R\$ 800,00 - 05 sucatas de chassis de caminhões Mercedes, cada uma avaliada em R\$800,00 perfazendo R\$4.000,00 - 05 (cinco) sucatas de carregadeiras Santal, cada uma avaliada em R\$400,00 perfazendo R\$2.000,00 - 04 (quatro) sucatas de veículos Toyota Bandeirantes, cada uma avaliada em R\$400,00 perfazendo R\$1.600,00 - 01 (uma) sucata de caminhão Mercedes com guincho, avaliada em R\$800,00 perfazendo R\$ 800,00 - 01 (uma) sucata distribuidora de calcário, com caçamba, avaliada em R\$800,00 perfazendo R\$ 800,00 - 01 (uma) sucata de motor de caminhão Mercedes, avaliada em R\$100,00 perfazendo R\$ 100,00 - 02 (duas) sucatas de chassis de Patrol, cada uma avaliada em R\$800,00 perfazendo R\$1.600,00 - 04 (quatro) sucatas de chassis de Volkswagen, cada uma avaliada em R\$800,00 perfazendo R\$3.200,00 - 01 (uma) sucata de caminhão Mercedes

com cabine, avaliada em R\$800,00 perfazendo R\$ 800,00 - 01 (uma) sucata de Veraneio ambulância, avaliada em R\$400,00 perfazendo R\$ 400,00. Subtotal. R\$16.900,00. Total (R\$2.200,00 + R\$14.000,00 + R\$24.400,00 + R\$16.900,00): R\$57.500,00. obs: como limite de lance mínimo na primeira praça será 60% tanto para bens móveis como imóveis, já na segunda praça o percentual será de 40% para os galpões e 30% para as sucatas, na segunda praça. obs: Há possibilidade de recebimento de oferta de lanço, com pagamento parcelados, nos termos do art 895, do CPC. Total (R\$2.200,00 + R\$15.800,00 + R\$25.200,00 + R\$17.600,00): R\$60.800,00. Localização do bem: Engenho Brejo Aliança, no terreno pertencente a Usina Aliança, PE, CEP 55890000 Valor da Avaliação: R\$ 1.604.091,32 Data da Penhora: 9/10/2019 Fiel Depositário: NÃO HÁ. Restrições à Arrematação: não há. Valor da Execução: R\$ 7.185.444,93. Leiloeiro Oficial Designado: RUDIVAL ALMEIDA GOMES JUNIOR. Site do Leiloeiro Oficial Designado\*2:<http://www.hastavip.com.br>. ADVERTÊNCIA: Os litigantes, o cônjuge do(a) executado(a) ou os titulares de ônus sobre os bens que não forem localizados para fins de intimação pessoal, reputar-se-ão intimados com a publicação do presente edital (art. 207, inc. VI, do Prov. CR No. 02/2013). O presente edital segue assinado eletronicamente pelo(a) servidor(a) da Secretaria da Vara abaixo identificado(a), por ordem do Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(íza) do Trabalho acima identificado.

NAZARE DA MATA/PE, 07 de dezembro de 2022.

**IARA MARIA FERRAZ NOVAES DE SA**  
Diretor de Secretaria



Assinado eletronicamente por: IARA MARIA FERRAZ NOVAES DE SA - Juntado em: 07/12/2022 15:05:04 - f5c1308  
<https://pje.trt6.jus.br/pjekz/validacao/22120715004960200000064439343?instancia=1>  
Número do processo: 0142900-53.1992.5.06.0241  
Número do documento: 22120715004960200000064439343